

LEI Nº 9.535, DE 21 DE JULHO DE 2026

**Dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o Exercício
Financeiro de 2027
e dá outras providências.**

Autor: Poder Executivo.

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 716/CMRJ - RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2074-A, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.535, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no § 2º do art. 254 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2027, compreendendo as:

I - prioridades e metas da administração pública municipal;

II - metas e riscos fiscais;

III - diretrizes gerais para o orçamento;

IV - disposições sobre alterações na legislação tributária;

V - disposições relativas ao equilíbrio fiscal e sustentabilidade da dívida; e

VI - disposições finais.

CAPÍTULO II PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2027, estruturadas de acordo com o Plano Plurianual 2026 - 2029 - Lei nº 9.275, de 13 de janeiro de 2026, e também em consonância com as disposições do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro - Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, com alocação de recursos assegurada na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027.

§ 1º A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas neste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Município;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio dos serviços públicos e de manutenção da administração municipal; e

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poderá ser efetuada a adequação das metas e prioridades se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2027, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Art. 3º O Poder Executivo buscará ampliar, em no mínimo 20% (vinte por cento), o número de vagas destinadas a pessoas com deficiência nos programas esportivos do Município, tendo como referência o total ofertado no exercício anterior.

Art. 4º O Poder Executivo buscará ampliar, em no mínimo 50% (cinquenta por cento), o número de mediadores escolares para estudantes com o Transtorno do Espectro Autista - TEA, tendo como referência o número observado no exercício anterior.

CAPÍTULO III METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 6º Estão discriminados, em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

Seção I Disposições Gerais

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas e Sociedades de Economia Mista, será elaborado conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual 2026 - 2029, na Lei Complementar nº 270, de 2024, e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 9º O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa; e

IV - recursos condicionados à aprovação legislativa ou à realização de iniciativas de melhoria da arrecadação municipal.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II, III e IV, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2027, da qual será dada a devida publicidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 254 e 258 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

III - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;

IV - resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;

V - resumo da despesa por Poderes e Órgãos, segundo a origem dos recursos;

VI - resumo do Orçamento de Investimento das Empresas e Sociedades de Economia Mista por Órgão, segundo a origem dos recursos;

VII - resumo do quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VIII - quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

IX - demonstrativo da receita por órgão/indiretas;

X - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;

XI - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;

XII - orçamento de Investimentos das Empresas e Sociedades de Economia Mista; e

XIII - consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XIII deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;

II - evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;

III - demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e função;

IV - demonstrativo da receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e seus desdobramentos;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VI - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

VII - demonstrativo de função, subfunção e programa por projeto, atividade e operação especial;

VIII - demonstrativo de função, subfunção e programa por categoria econômica;

IX - demonstrativo de função, subfunção e programa conforme o vínculo com os recursos;

X - demonstrativo da despesa de pessoal e encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e do art. 260 da Lei Orgânica do Município, acompanhado da memória de cálculo;

XI - demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por Órgão, detalhando naturezas da receita e valores por categorias de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

XII - demonstrativo da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, por categoria de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

XIII - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação e do orçamento a que pertencem;

XIV - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XV - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, de acordo com o art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

XVI - demonstrativo dos projetos, por categoria de programação, que forem desdobrados em produtos e subtítulos; e

XVII - demonstrativo com a projeção da relação entre as despesas correntes e receitas correntes.

§ 2º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro da Prefeitura no último ano e cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada interna e externa, com o respectivo cronograma anual de vencimentos;

VI - relação dos precatórios a serem liquidados com as dotações para tal fim constantes da proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal;

VII - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VIII - demonstrativo dos projetos selecionados mediante o processo de orçamento participativo;

IX - demonstrativo do número de vagas escolares existentes e da respectiva expansão prevista, discriminadas por Coordenadorias Regionais de Educação e Áreas de Planejamento;

X - demonstrativo do número de leitos hospitalares ativados e dos respectivos aumentos previstos, discriminados por unidade de saúde e Áreas de Planejamento;

XI - demonstrativo do número de equipes dos Programas de Saúde da Família, discriminado por Área de Planejamento;

XII - demonstrativo do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA, conforme disposto na Lei nº 6.054, de 21 de março de 2016.

§ 3º Os programas do governo serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional, conforme o inciso III do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e inciso II do art. 259 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Os documentos referidos nos incisos deste artigo e nos do seu § 1º serão encaminhados em meio eletrônico, juntamente com o original impresso autografado pelo Prefeito, na forma em que se constituirá na Lei de Orçamento, após aprovação pela Câmara Municipal.

§ 5º O Poder Executivo enviará, também, à Câmara Municipal, juntamente com os documentos referidos no § 4º e igualmente em meio eletrônico, a despesa discriminada por elemento de despesa, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 6º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada à Câmara Municipal em meio eletrônico, juntamente com o original impresso e autografado pelo Prefeito.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária Anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2027, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

Art. 13. O projeto de Lei Orçamentária Anual do Município do Rio de Janeiro relativo ao exercício de 2027 deverá assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

I - o princípio de justiça social implica assegurar na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar empregos;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Seção II Diretrizes para o Orçamento

Subseção I Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária Anual terá sua despesa discriminada por:

I - Unidade Orçamentária;

II - Função;

III - Subfunção;

IV - Programa;

V - Atividade, Projeto e Operação Especial;

VI - Subtítulo;

VII - Esfera de Governo;

VIII - Fonte de Recursos;

IX - Categoria Econômica;

X - Grupo de Natureza da Despesa; e

XI - Modalidade de Aplicação.

§ 1º Os conceitos de função, subfunção, programa, atividade, projeto e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultado, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, sendo os projetos desdobrados em subtítulos, sempre que possível, e facultando-se o mesmo aos demais.

§ 4º O subtítulo é o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação.

§ 5º Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 6º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 7º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 15. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, os grupos de natureza da despesa a que se refere.

Art. 16. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas do Município, do Poder Executivo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 17. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III, 194, 195, §§ 1º e 2º, e 198, § 2º, III, da Constituição Federal; nos arts. 222, 312 e 351 da Lei Orgânica do Município; na Lei Municipal nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001; e na Lei Municipal nº 5.300, de 13 de setembro de 2011, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município, e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social, conforme estabelecido no art. 353 da Lei Orgânica do Município.

Art. 19. Conforme dispõe o inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, será destacado o orçamento de Investimento das Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Quando se tratar de Empresas e Sociedades de Economia Mista dependentes, a despesa será detalhada em programas e ações com a indicação do orçamento a que pertencem, discriminando-se em relação às demais seus investimentos conforme classificadores próprios.

Art. 20. Apurado que a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento) no exercício anterior à elaboração da LOA, o Poder Executivo deverá limitar o total fixado para as Despesas financiadas com Recursos Ordinários Não Vinculados a noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento do total da Receita Corrente Ordinária Não Vinculada estimada na elaboração da lei orçamentária.

Parágrafo Único. O volume total de recursos provenientes da economia de dois inteiros e cinco décimos por cento da Receita Corrente estimada na elaboração da Lei Orçamentária Anual deverá ser alocado em uma reserva técnica, em Programa de Trabalho próprio na Lei Orçamentária Anual, e somente poderá ser executada, orçamentária e financeiramente, para suplementar Despesas de Capital, Investimentos, Serviço da Dívida ou Despesas Previdenciárias.

Subseção II Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 21. A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades, na forma do art. 2º.

Art. 22. Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista serão observadas as seguintes determinações do § 5º do art. 5º e do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e

II - não poderão ser programados novos projetos à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento.

Art. 23. As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as despesas de que trata o art. 22, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos, nos termos do inciso V do art. 256 da Lei Orgânica do Município.

Art. 24. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada para atender à necessidade de otimização administrativa, visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

Parágrafo único. No caso da descentralização de créditos entre órgãos, a medida deverá ser explicitada e estipulada as obrigações recíprocas.

Art. 25. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos desdobramentos em consonância com a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, para fins de execução orçamentária.

Art. 26. O detalhamento da despesa da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município, para fins de execução orçamentária, será aprovado e estabelecido por ato próprio de seus dirigentes, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária.

§ 1º O Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Município ficam autorizados a realizar aberturas de créditos suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante remanejamento de suas próprias dotações.

§ 2º Os créditos suplementares citados no § 1º serão abertos por atos próprios dos Presidentes do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Município.

Art. 27. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal equivalente a, no mínimo, zero vírgula dois por cento da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2027, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

Subseção III Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 28. O Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 260 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal.

Art. 29. Em cumprimento ao disposto no art. 259, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e no art. 1º da Lei Complementar nº 6, de 28 de janeiro de 1991, com a proposta orçamentária será encaminhado quadro, contendo o quantitativo de pessoal por unidade administrativa da estrutura básica dos órgãos da Administração Pública.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas do Município, remeterão dados à Secretaria Municipal de Fazenda, com as respectivas propostas orçamentárias.

Art. 30. Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.

Subseção IV Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 31. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 1º de fevereiro de 2026 para pagamento no exercício de 2027, conforme determinações do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminados por Órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas prestadoras de serviço público, sob regime não concorrencial e que não distribuam lucros aos sócios privados, e por grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. Deverá ainda constar do Projeto de Lei Orçamentária, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

Art. 32. A atualização monetária dos precatórios dar-se-á na forma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

Art. 33. A Lei Orçamentária destinará dotação específica para pagamento dos débitos consignados em requisições judiciais de pequeno valor, na forma preconizada no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como no inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e na Lei Municipal nº 9.005, de 18 de agosto de 2025.

Seção III Vedações

Art. 34. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 22, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, firmada por três autoridades locais, emitida no exercício de 2026, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Incluem-se nas disposições deste artigo as despesas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção IV
Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 35. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, a que se referem os incisos I; II, alíneas a e b; e III, alíneas a e b, do § 6º do art. 255 da Lei Orgânica do Município e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Art. 36. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual devem atender às seguintes condições:

I - serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;

II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa; e

III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

a) pessoal e encargos sociais; e

b) serviço da dívida.

Art. 37. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 38. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária, no prazo de 7 (sete) dias, prorrogáveis por mais 7 (sete) dias, mediante justificativa.

Art. 39. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 309 do Regimento Interno da Câmara, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao Projeto de Lei Orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Seção V
Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 40. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do caput deste artigo e nos termos das determinações constantes do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 41. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Município, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Município o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Município deverão divulgar os ajustes processados, discriminados por órgão.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 42. Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4.004, de 18 de abril de 2005.

Parágrafo único. Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício.

Art. 43. Em razão de eventuais discontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar Mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 309 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Seção VI
Transparência da Gestão Fiscal

Art. 44. O Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, para acesso de toda sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - os Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - as Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios;

III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

IV - o Relatório de Gestão Fiscal.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 45. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2026, especialmente sobre:

a) reavaliação das alíquotas dos tributos;

b) critérios de atualização monetária;

c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;

d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;

e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;

f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;

g) revisão da legislação sobre taxas; e

h) concessão de anistia e remissões tributárias.

Art. 46. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 45 ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

Art. 47. Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO FISCAL E SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

Art. 48. A elaboração e a execução de planos e orçamentos devem refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais com a sustentabilidade da dívida em atendimento ao disposto no art. 164-A da Constituição Federal e as disposições da Lei Complementar nº 235, de 03 de novembro de 2021.

Art. 49. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

Art. 50. A Lei Orçamentária Anual conterá demonstrativo com a projeção da relação entre as despesas correntes e receitas correntes para o exercício a que se referir, conforme o disposto no art. 167-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2026, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 52. Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 53. Será aberto crédito suplementar em favor do Poder Legislativo tão logo sejam divulgadas as diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2026, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2027, a proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos do art. 29-A, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 54. A execução orçamentária de 2027 será baseada no fluxo de ingressos de recursos, devendo os Órgãos e Entidades do Poder Executivo obedecer dentro da programação financeira estabelecida, a ordem de prioridade a seguir:

I - despesas com pessoal, encargos sociais e outros benefícios a servidores;

II - dívida pública;

III - precatórios e sentenças judiciais;

IV - obrigações tributárias e contributivas;

V - concessionárias de serviços públicos; e

VI - compromissos decorrentes de contratos plurianuais cuja nota de autorização de despesa já tenha sido emitida, pelo seu valor integral, no ato da assinatura do respectivo contrato.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO

METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

PARTE I

Demonstrativo 1 – Metas Anuais

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.184.761.600	43.392.679.163	8,76%	111,15%	45.404.984.591	41.967.457.208	8,33%	110,73%	46.818.713.379	41.750.314.057	8,14%	110,05%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.687.150.209	40.994.126.069	8,27%	105,01%	43.010.588.619	39.754.336.526	7,89%	104,89%	44.522.714.628	39.702.870.588	7,74%	104,65%
Receitas Primárias Correntes	42.203.111.303	40.529.284.732	8,18%	103,82%	42.779.336.356	39.540.591.944	7,85%	104,33%	44.404.878.834	39.597.791.208	7,72%	104,38%
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	20.753.946.638	19.930.819.948	4,02%	51,05%	21.245.111.913	19.636.683.794	3,90%	51,81%	22.209.865.119	19.805.517.430	3,86%	52,21%
Transferências Correntes	17.715.485.017	17.012.867.399	3,43%	43,58%	17.958.414.670	16.598.816.319	3,29%	43,80%	18.495.583.498	16.493.328.500	3,21%	43,48%
Demais Receitas Primárias Correntes	3.733.679.648	3.585.597.386	0,72%	9,18%	3.575.809.773	3.305.091.830	0,66%	8,72%	3.699.430.217	3.298.945.277	0,64%	8,70%
Receitas Primárias de Capital	484.038.906	464.841.336	0,09%	1,19%	231.252.263	213.744.582	0,04%	0,56%	117.835.794	105.079.381	0,02%	0,28%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.776.178.733	43.960.639.975	8,87%	112,61%	46.004.583.506	42.521.661.599	8,44%	112,19%	47.439.854.724	42.304.213.222	8,24%	111,51%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	40.418.144.430	38.815.111.810	7,84%	99,43%	41.013.250.933	37.908.213.581	7,52%	100,02%	42.477.265.567	37.878.853.341	7,38%	99,85%
Despesas Primárias Correntes	37.369.028.543	35.886.927.556	7,24%	91,93%	38.087.424.696	35.203.896.235	6,99%	92,88%	39.449.209.195	35.178.601.767	6,86%	92,73%
Pessoal e Encargos Sociais	20.922.119.500	20.092.322.870	4,06%	51,47%	21.434.648.113	19.811.870.559	3,93%	52,27%	22.443.347.120	20.013.723.640	3,90%	52,75%
Outras Despesas Correntes	16.446.909.043	15.794.604.687	3,19%	40,46%	16.652.776.583	15.392.025.676	3,05%	40,61%	17.005.862.075	15.164.878.127	2,96%	39,97%
Despesas Primárias de Capital	3.049.115.888	2.928.184.254	0,59%	7,50%	2.925.826.238	2.704.317.346	0,54%	7,14%	3.028.056.372	2.700.251.575	0,53%	7,12%
Pagto de RP de Desp. Prim.	2.257.601.268	2.168.062.064	0,44%	5,55%	2.281.377.428	2.108.658.564	0,42%	5,56%	2.337.809.991	2.084.728.398	0,41%	5,50%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.359.385.255	7.067.503.112	1,43%	18,10%	7.679.203.431	7.097.825.146	1,41%	18,73%	7.589.686.450	6.768.058.539	1,32%	17,84%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.352.003.921	7.060.414.530	1,43%	18,09%	7.672.661.306	7.091.778.313	1,41%	18,71%	7.583.435.932	6.762.484.676	1,32%	17,83%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.359.385.255	7.067.503.112	1,43%	18,10%	7.679.203.431	7.097.825.146	1,41%	18,73%	7.589.686.450	6.768.058.539	1,32%	17,84%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.401.816.978	7.108.251.941	1,43%	18,21%	7.705.415.876	7.122.053.095	1,41%	18,79%	7.635.473.437	6.808.888.817	1,33%	17,95%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	2.269.005.779	2.179.014.258	0,44%	5,58%	1.997.337.686	1.846.122.945	0,37%	4,87%	2.045.449.061	1.824.017.247	0,36%	4,81%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	2.219.192.722	2.131.176.848	0,43%	5,46%	1.964.583.116	1.815.848.163	0,36%	4,79%	1.993.411.556	1.777.613.106	0,35%	4,69%
Juros, Enc. e Variações Monet. Ativos (Exceto RPPS)	448.210.594	430.434.018	0,09%	1,10%	410.967.130	379.853.569	0,08%	1,00%	398.227.149	355.116.733	0,07%	0,94%
Juros, Enc. e Variações Monet. Passivos (Exceto RPPS)	1.109.121.177	1.065.132.086	0,22%	2,73%	936.759.916	865.839.556	0,17%	2,28%	829.582.381	739.775.240	0,14%	1,95%
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.199.629.700	12.676.116.380	2,56%	32,47%	11.547.350.713	10.673.122.153	2,12%	28,16%	9.803.796.122	8.742.477.901	1,70%	23,04%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.931.416.346	9.537.524.331	1,93%	24,43%	8.145.765.239	7.529.064.423	1,49%	19,87%	6.273.628.132	5.594.471.225	1,09%	14,75%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.288.098.291	2.197.349.538	0,44%	5,63%	1.785.651.107	1.650.462.765	0,33%	4,35%	1.872.137.106	1.669.467.324	0,33%	4,40%

15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais

O Demonstrativo 1 - Metas Anuais apresenta a evolução das metas anuais para o exercício 2027 e os dois exercícios subsequentes.

Para o cálculo das estimativas, foram considerados os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas macroeconômicas projetadas para os três exercícios, utilizando-se os seguintes indicadores:

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real ano	1,80%	2,00%	2,00%
IPCA ano	3,80%	3,50%	3,50%
IGP-M ano	4,00%	3,85%	3,71%
Taxa de Câmbio (US\$/R\$) Média	5,51	5,52	5,58
TAXA DE JUROS (Selic) Média	10,50%	10,00%	9,50%

Fonte: BCB (Focus) 23/01/2026

Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Relativas ao Ano Anterior

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2025	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas em 2025	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.305.987.635	8,8%	109,0%	39.856.310.124	8,7%	107,8%	-449.677.511	-1,1%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.402.097.464	8,4%	103,9%	38.291.510.185	8,4%	103,6%	-110.587.279	-0,3%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.305.987.635	8,8%	109,0%	39.754.944.793	8,7%	107,6%	-551.042.842	-1,4%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.726.436.836	8,3%	102,1%	36.588.568.208	8,0%	99,0%	-1.137.868.628	-3,0%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.656.574.421	1,5%	18,0%	6.678.211.658	1,5%	18,1%	21.637.237	0,3%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.649.217.265	1,5%	18,0%	6.664.980.326	1,5%	18,0%	15.763.061	0,2%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.656.574.421	1,5%	18,0%	6.678.977.595	1,5%	18,1%	22.403.174	0,3%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.630.848.994	1,5%	17,9%	6.630.659.515	1,5%	17,9%	-189.479	0,0%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	675.660.628	0,1%	1,8%	1.702.941.976	0,4%	4,6%	1.027.281.348	152,0%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	694.028.899	0,2%	1,9%	1.737.262.788	0,4%	4,7%	1.043.233.889	150,3%
Dívida Pública Consolidada (DC)	15.850.759.881	3,5%	42,9%	16.196.231.171	3,5%	43,8%	345.471.290	2,2%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	14.198.715.924	3,1%	38,4%	13.198.366.176	2,9%	35,7%	-1.000.349.748	-7,0%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.205.128.729	0,3%	3,3%	1.033.660.433	0,2%	2,8%	-171.468.296	-14,2%

FONTE: SMF e CGM.

O Demonstrativo 2 apresenta a execução orçamentária relativa ao exercício de 2025.

As Despesas Primárias (Exceto RPPS) ficaram 3,0% abaixo do fixado, inferior em R\$ 1,138 bilhão em relação ao previsto.

O quadro a seguir destaca o comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas no cálculo das previsões de receitas e despesas na lei orçamentária 2025:

INDICADORES 2025
ESTIMADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA X REALIZADO

DESCRIÇÃO	2025	2025
	LEI ORÇAMENTÁRIA	REALIZADO
PIB (%)	2,02%	2,30%
IPCA (%)	4,02%	4,26%
IGP-DI (%)	2,00%	-1,05%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	5,00	5,50

Fonte: SMF, IBGE, FGV IPEADATA e BACEN

A Receita Total (Exceto RPPS) realizada, de R\$ 39,856 bilhões, quando comparada com a Receita Total Prevista (Exceto RPPS), de R\$ 40,306 bilhões, evidencia um desempenho 1,1% abaixo do contido na Lei Orçamentária 2025, ficando inferior à meta em R\$ 449,678 milhões.

As Receitas Primárias (Exceto RPPS) ficaram abaixo da meta prevista em R\$ 110,587 milhões, apesar do desempenho da Receita Total (Exceto RPPS).

No que se refere à Despesa Total (Exceto RPPS), ficou evidenciado que a despesa realizada ficou 1,4% abaixo da despesa fixada, correspondente a R\$ 551,043 milhões.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RECITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

R\$

DESCRIÇÃO	Meta Prevista	Realizado	Diferença
RECITAS CORRENTES	45.017.099.833	45.511.217.478	494.117.645
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	19.472.187.773	18.953.023.494	-519.164.279
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.750.494.037	6.224.838.975	-525.655.062
RECEITA PATRIMONIAL	1.612.859.571	1.735.006.140	122.146.569
RECEITA INDUSTRIAL	11.113.192	9.529.510	-1.583.682
RECEITA DE SERVIÇOS	463.987.468	380.352.925	-83.634.543
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.029.902.372	16.080.736.966	1.050.834.594
OUTRAS RECITAS CORRENTES	1.676.555.420	2.127.729.468	451.174.048
RECITAS DE CAPITAL	1.945.462.223	1.023.304.303	-922.157.920
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.476.902.378	860.020.635	-616.881.743
ALIENAÇÃO DE BENS	144.289.832	94.811.988	-49.477.844
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.650.523	296.911	-3.353.612
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.619.490	68.174.769	-252.444.721
OUTRAS RECITAS DE CAPITAL	0	0	0
TOTAL DAS RECITAS	46.962.562.056	46.534.521.782	-428.040.274
DESPESAS CORRENTES	42.201.526.581	41.536.067.589	-665.458.992
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.831.912.209	23.531.065.389	-2.300.846.820
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.036.609.683	1.134.436.678	97.826.995
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.333.004.689	16.870.565.521	1.537.560.832
DESPESAS DE CAPITAL	4.688.135.475	4.897.854.799	209.719.324
INVESTIMENTOS	3.018.672.871	3.033.759.585	15.086.714
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.678.894	209.825.987	193.147.093
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.652.783.710	1.654.269.228	1.485.518
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.900.000	0	-72.900.000
TOTAL DAS DESPESAS	46.962.562.056	46.433.922.388	-528.639.668

A Receita Total realizada, de R\$ 46,535 bilhões, quando comparada com a Receita Total Prevista, de R\$ 46,963 bilhões, evidencia um desempenho 0,9% abaixo do previsto na Lei Orçamentária 2025, o que corresponde uma diferença de R\$ 428,040 milhões negativos, derivado principalmente do fato de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, Receita de Contribuições, Operações de Crédito e Transferências de Capital terem ocorrido em montante inferior ao estimado na LOA.

No que se refere à Despesa Total, ficou evidenciado que a despesa realizada ficou 1,1% inferior à despesa fixada, ou seja, R\$ 528,640 milhões abaixo do previsto.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RECEITAS E DESPESAS - EVOLUÇÃO 2025/2024

DESCRIÇÃO	R\$		
	2024	2025	Diferença %
RECEITAS CORRENTES	42.886.328.999	45.511.217.478	6,1%
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	17.815.126.660	18.953.023.494	6,4%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.257.228.258	6.224.838.975	-0,5%
RECEITA PATRIMONIAL	2.363.627.339	1.735.006.140	-26,6%
RECEITA INDUSTRIAL	8.886.457	9.529.510	7,2%
RECEITA DE SERVIÇOS	375.969.101	380.352.925	1,2%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.431.112.205	16.080.736.966	11,4%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.634.378.979	2.127.729.468	30,2%
RECEITAS DE CAPITAL	2.744.005.538	1.023.304.303	-62,7%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.617.049.074	860.020.635	-67,1%
ALIENAÇÃO DE BENS	28.746.271	94.811.988	229,8%
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	248.101	296.911	19,7%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.362.092	68.174.769	73,2%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	58.600.000	0	-100,0%
TOTAL DAS RECEITAS	45.630.334.537	46.534.521.782	2,0%
DESPESAS CORRENTES	41.202.536.088	41.536.067.589	0,8%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.705.089.634	23.531.065.389	-0,7%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	997.745.958	1.134.436.678	13,7%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.499.700.496	16.870.565.521	2,2%
DESPESAS DE CAPITAL	5.110.599.853	4.897.854.799	-4,2%
INVESTIMENTOS	3.529.484.333	3.033.759.585	-14,0%
INVERSÕES FINANCEIRAS	98.269.626	209.825.987	113,5%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.482.845.893	1.654.269.228	11,6%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	-
TOTAL DAS DESPESAS	46.313.135.941	46.433.922.388	0,3%

Quando a execução orçamentária de 2025 é comparada à do ano anterior, conforme demonstrado na tabela acima, verifica-se que a Receita Total realizada de R\$ 46,535 bilhões apresentou acréscimo de 2,0% contra variação do IPCA-E de 4,26%.

A Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, responsável por 40,7% da Receita Total, atingiu o montante de R\$ 18,953 bilhões, 2,7% abaixo dos R\$ 19,472 bilhões previstos na Lei Orçamentária e 6,4% acima dos R\$ 17,815 bilhões realizados no exercício anterior.

Composta por impostos e taxas de competência municipal, a Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria realizada em 2025 teve como destaque a arrecadação de R\$ 9,531 bilhões do ISS que apresentou um acréscimo de 9,6% em relação aos R\$ 8,699 bilhões realizados no ano anterior. A previsão orçamentária para este tributo foi de R\$ 9,438 bilhões. Outro destaque da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria foi o IPTU, que atingiu o montante de R\$ 5,104 bilhões contra R\$ 4,906 bilhões arrecadados em 2024. Esse crescimento equivale a 4,0%. A previsão orçamentária para este tributo foi de R\$ 5,303 bilhões.

A arrecadação do ITBI alcançou em 2025 o montante de R\$ 1,466 bilhão, o que resultou em aumento de 2,3% em relação aos R\$ 1,433 bilhão arrecadados no exercício anterior. O valor previsto para o ITBI na lei orçamentária foi de R\$ 1,611 bilhão.

As Receitas de Contribuições, que compreendem as receitas arrecadadas pelo fundo previdenciário do Município, juntamente com a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, instituída em 2010, atingiram o montante de R\$ 6,225 bilhões e apresentaram, em relação a 2024, um decréscimo de 0,5%.

As Receitas Patrimoniais atingiram, no ano de 2025, uma arrecadação de R\$ 1,735 bilhão contra R\$ 2,364 bilhões de 2024, apresentando queda de 26,6% em relação ao exercício anterior, em termos nominais. A arrecadação ficou superior à previsão orçamentária em R\$ 122,146 milhões.

As Transferências Correntes, que em 2025 correspondem a 34,6% da Receita Total, apresentaram uma arrecadação de R\$ 16,081 bilhões, superior em 11,4% aos R\$ 14,431 bilhões realizados no exercício anterior. Em relação aos R\$ 15,030 bilhões estimados na lei orçamentária, a arrecadação ficou superior à meta em 7,0%.

Dentre as receitas que se destacaram neste grupo, encontram-se as transferências do FUNDEB, que alcançaram R\$ 5,023 bilhões; a cota-parte do ICMS, líquida da participação do Município para formação do FUNDEB, no montante de R\$ 2,402 bilhões; e as transferências do SUS, que atingiram o montante de R\$ 3,831 bilhões. A variação dessas transferências em relação ao exercício anterior foi de 8,1%, 28,0% e 15,4%, respectivamente.

Representando 2,2% da Receita Total realizada em 2025, as Receitas de Capital arrecadaram um montante de R\$ 1,023 bilhão contra R\$ 2,744 bilhões arrecadados no ano anterior, o que equivale a um decréscimo de 62,7%. Quando comparada à lei orçamentária, observa-se um desempenho negativo de 47,4% em relação à meta de R\$ 1,945 bilhões.

A Despesa Total empenhada em 2025 atingiu o montante de R\$ 46,434 bilhões, apresentando um acréscimo de 0,3% em relação aos R\$ 46,313 bilhões empenhados no exercício anterior, sendo um crescimento de 0,8% para as Despesas Correntes e decréscimo de 4,2% para as Despesas de Capital.

Quando comparadas as despesas empenhadas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se que os ingressos ficaram acima dos gastos em R\$ 100,599 milhões.

Em relação à despesa realizada no exercício anterior, as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais apresentaram um decréscimo de 0,7%, equivalente a R\$ 174,024 milhões. As Outras Despesas Correntes apresentaram um acréscimo de 2,2%, equivalente a R\$ 370,865 milhões.

O serviço da dívida, compreendendo juros, encargos e amortizações, teve aumento de 12,4% sobre o valor despendido em 2024, o que representa incremento de R\$ 308,114 milhões.

Os Investimentos atingiram em 2025 o montante de R\$ 3,034 bilhões, contra R\$ 3,529 bilhões empenhados em 2024, percentual de 14,0 negativos e 0,5 positivo em relação à meta prevista de R\$ 3,019 bilhões.

O Resultado Primário (Exceto RPPS), que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras, atingiu em 2025 o montante positivo de R\$ 1,703 bilhão, contra R\$ 675,661 milhões positivo da meta prevista.

A Dívida Consolidada Bruta diminuiu de R\$ 19,139 bilhões em 31/12/2024 para R\$ 16,196 bilhões em 31/12/2025. A Dívida Consolidada Líquida, agregando o ativo disponível e os haveres financeiros, diminuiu de R\$ 16,964 bilhões em 31/12/2024 para R\$ 13,198 bilhões em 31/12/2025.

O Resultado Nominal (Exceto RPPS) abaixo da linha foi positivo em R\$ 1,034 bilhão, contra o valor positivo de R\$ 1,205 bilhão da meta prevista. A partir de 2011, o cálculo do Resultado Nominal passou a ser feito separadamente do regime previdenciário.

Demonstrativo 3 – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.446.029.884	40.305.987.635	2,2%	45.391.834.489	12,6%	45.184.761.600	-0,5%	45.404.984.591	0,5%	46.818.713.379	3,1%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.912.219.294	38.402.097.464	4,0%	42.300.477.939	10,2%	42.687.150.209	0,9%	43.010.588.619	0,8%	44.522.714.628	3,5%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.446.029.884	40.305.987.635	2,2%	45.985.092.848	14,1%	45.776.178.733	-0,5%	46.004.583.506	0,5%	47.439.854.724	3,1%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.724.785.568	37.726.436.836	5,6%	41.579.275.163	10,2%	40.418.144.430	-2,8%	41.013.250.933	1,5%	42.477.265.567	3,6%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.310.589.396	6.656.574.421	5,5%	7.030.005.696	5,6%	7.359.385.255	4,7%	7.679.203.431	4,3%	7.589.686.450	-1,2%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.304.704.930	6.649.217.265	5,5%	7.020.212.241	5,6%	7.352.003.921	4,7%	7.672.661.306	4,4%	7.583.435.932	-1,2%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.310.589.396	6.656.574.421	5,5%	7.030.005.696	5,6%	7.359.385.255	4,7%	7.679.203.431	4,3%	7.589.686.450	-1,2%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.345.037.989	6.630.848.994	4,5%	7.053.929.053	6,4%	7.401.816.978	4,9%	7.705.415.876	4,1%	7.635.473.437	-0,9%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.187.433.726	675.660.628	-43,1%	721.202.776	6,7%	2.269.005.779	214,6%	1.997.337.686	-12,0%	2.045.449.061	2,4%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.147.100.667	694.028.899	-39,5%	687.485.964	-0,9%	2.219.192.722	222,8%	1.964.583.116	-11,5%	1.993.411.556	1,5%
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.379.120.901	15.850.759.881	-3,2%	16.314.038.982	2,9%	13.199.629.700	-19,1%	11.547.350.713	-12,5%	9.803.796.122	-15,1%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.908.794.488	14.198.715.924	-10,7%	13.158.041.416	-7,3%	9.931.416.346	-24,5%	8.145.765.239	-18,0%	6.273.628.132	-23,0%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	954.280.938	1.205.128.729	26,3%	1.528.296.365	26,8%	2.288.098.291	49,7%	1.785.651.107	-22,0%	1.872.137.106	4,8%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES (Médios de 2026 - IPCA)										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.187.205.513	42.137.738.196	-2,4%	45.391.834.489	7,7%	43.392.679.163	-4,4%	41.967.457.208	-3,3%	41.750.314.057	-0,5%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.413.080.994	40.147.323.613	-0,7%	42.300.477.939	5,4%	40.994.126.069	-3,1%	39.754.336.526	-3,0%	39.702.870.588	-0,1%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.187.205.513	42.137.738.196	-2,4%	45.985.092.848	9,1%	43.960.639.975	-4,4%	42.521.661.599	-3,3%	42.304.213.222	-0,5%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.113.027.617	39.440.956.834	0,8%	41.579.275.163	5,4%	38.815.111.810	-6,6%	37.908.213.581	-2,3%	37.878.853.341	-0,1%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.909.103.957	6.959.089.870	0,7%	7.030.005.696	1,0%	7.067.503.112	0,5%	7.097.825.146	0,4%	6.768.058.539	-4,6%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.902.661.391	6.951.398.359	0,7%	7.020.212.241	1,0%	7.060.414.530	0,6%	7.091.778.313	0,4%	6.762.484.676	-4,6%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.909.103.957	6.959.089.870	0,7%	7.030.005.696	1,0%	7.067.503.112	0,5%	7.097.825.146	0,4%	6.768.058.539	-4,6%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.946.819.754	6.932.195.322	-0,2%	7.053.929.053	1,8%	7.108.251.941	0,8%	7.122.053.095	0,2%	6.808.888.817	-4,4%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.300.053.377	706.366.779	-45,7%	721.202.776	2,1%	2.179.014.258	202,1%	1.846.122.945	-15,3%	1.824.017.247	-1,2%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.255.895.014	725.569.817	-42,2%	687.485.964	-5,2%	2.131.176.848	210,0%	1.815.848.163	-14,8%	1.777.613.106	-2,1%
Dívida Pública Consolidada (DC)	17.932.564.128	16.571.115.342	-7,6%	16.314.038.982	-1,6%	12.676.116.380	-22,3%	10.673.122.153	-15,8%	8.742.477.901	-18,1%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	17.417.630.596	14.843.992.405	-14,8%	13.158.041.416	-11,4%	9.537.524.331	-27,5%	7.529.064.423	-21,1%	5.594.471.225	-25,7%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.044.787.704	1.259.897.148	20,6%	1.528.296.365	21,3%	2.197.349.538	43,8%	1.650.462.765	-24,9%	1.669.467.324	1,2%

FONTE: SMF.

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (%)						
2023 ¹	2024 ¹	2025 ¹	2026 ²	2027 ²	2028 ²	2029 ²
4,62%	4,83%	4,26%	4,00%	3,80%	3,50%	3,50%

¹ FONTE : IBGE

² Estimativa para o período

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	30.279.321.115,92	-400,60%	33.354.833.212,26	-145,52%	492.876.880,20	-2,66%
Reservas	110.051.129,50	-1,46%	128.619.560,29	-0,56%	99.676.006,87	-0,54%
Resultado Acumulado	(37.947.789.306,96)	502,06%	(56.404.453.888,32)	246,08%	(19.105.324.130,89)	103,20%
TOTAL	(7.558.417.061,54)	100,00%	(22.921.001.115,77)	100,00%	(18.512.771.243,82)	100,00%

FONTE: Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Direta e de cada entidade da Adm. Indireta referente aos exercícios de 2025, 2024 e 2023.

Nota: O Patrimônio Líquido está demonstrado líquido de transações intragovernamentais, inclusive entre Funprevi e Tesouro.

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(22.151.912.653,38)	100,00%	(29.789.650.300,53)	100,00%	(32.861.956.332,06)	100,00%
TOTAL	(22.151.912.653,38)	100,00%	(29.789.650.300,53)	100,00%	(32.861.956.332,06)	100,00%

FONTE: Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do Funprevi em 31/12/2025.

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	64.225.727,77	30.051.245,65	68.308.775,53
Alienação de Bens Móveis	1.689.050,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	60.962.811,34	28.746.271,11	67.583.983,38
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.573.866,43	1.304.974,54	724.792,15

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	85.305.600,88	43.729.018,46	41.033.033,57
DESPESAS DE CAPITAL	85.305.600,88	43.729.018,46	39.969.094,05
Investimentos	213.584,00	43.729.018,46	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	85.092.016,88	-	39.969.094,05
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	1.063.939,52
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	1.063.939,52

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib – IId) + IIIf)	2023 (i) = ((Ib – IId) + IIIf)
VALOR (III)	(7.481.903,96)	13.597.969,15	27.275.741,96

FONTE: Sistema: Siafic Carioca, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenação de Gestão do Siafic Carioca.

Nota: De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir da 15ª Edição, estão sendo consideradas como Despesas Executadas os valores das Despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, custeadas com recursos obtidos com a alienação de ativos. Para fins de comparabilidade foi utilizado esse critério nos três exercícios (2025, 2024 e 2023).

**Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores Públicos**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECETAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECETAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECETAS CORRENTES (I)	6.198.889.874,51	6.214.849.175,21	6.646.051.530,96
Receita de Contribuições dos Segurados	1.113.934.056,23	1.165.861.837,94	1.157.436.763,14
Ativo	972.890.043,46	1.007.179.352,75	999.812.016,23
Inativo	115.616.401,47	131.134.758,02	130.425.338,08
Pensionista	25.427.611,30	27.547.727,17	27.199.408,83
Receita de Contribuições Patronais	4.448.108.497,67	4.346.349.043,98	4.381.225.959,67
Ativo	4.448.108.497,67	4.346.349.043,98	4.381.225.959,67
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	92.492.502,94	87.929.931,38	95.409.534,50
Receitas Imobiliárias	61.512.349,30	64.312.876,53	68.493.765,32
Receitas de Valores Mobiliários	10.273.721,63	7.730.594,39	13.231.331,65
Outras Receitas Patrimoniais	20.706.432,01	15.886.460,46	13.684.437,53
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	544.354.817,67	614.708.361,91	1.011.979.273,65
Compensação Financeira entre os Regimes	84.279.700,14	150.145.998,84	123.169.860,90
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	-	-	-
Demais Receitas Correntes	460.075.117,53	464.562.363,07	888.809.412,75
RECETAS DE CAPITAL (III)	2.363.337,68	-	32.160.126,66
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.363.337,68	-	32.160.126,66
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECETAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.201.253.212,19	6.214.849.175,21	6.678.211.657,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	5.931.980.111,99	6.713.950.268,83	6.846.385.985,79
Aposentadorias	5.027.111.299,89	5.753.420.689,05	5.873.192.162,03
Pensões por Morte	904.868.812,10	960.529.579,78	973.193.823,76
Outras Despesas Previdenciárias	57.511.870,41	70.990.318,87	51.591.608,78
Compensação Financeira entre os Regimes	22.518.209,38	3.890.703,64	7.666.702,49
Demais Despesas Previdenciárias	34.993.661,03	67.099.615,23	43.924.906,29
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.989.491.982,40	6.784.940.587,70	6.897.977.594,57

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	211.761.229,79	-570.091.412,49	-219.765.936,95
--	----------------	-----------------	-----------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	2.351.086.217,69	2.384.905.689,66	2.385.724.095,96
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	357.000.000,00	567.000.000,00	219.000.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	396.449.052,24	434.842.288,50	432.746.394,14
Investimentos e Aplicações	692.913.500,00	692.913.500,00	711.476.650,00
Outro Bens e Direitos	56.547.000.663,86	58.876.936.222,54	58.572.589.002,89

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECETAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	40.448.007,10	66.746.668,52	44.432.337,06
TOTAL DAS RECETAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	40.448.007,10	66.746.668,52	44.432.337,06

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	72.954.250,84	37.622.901,03	38.019.646,88
Pessoal e Encargos Sociais	33.976.847,59	33.933.405,28	32.793.056,54
Demais Despesas Correntes	38.977.403,25	3.689.495,75	5.226.590,34
Despesas de Capital (XIV)	4.609.280,45	13.028.283,11	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	77.563.531,29	50.651.184,14	38.019.646,88

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-37.115.524,19	16.095.484,38	6.412.690,18
---	----------------	---------------	--------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.428.204,51	10.564.212,76	12.610.526,85
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

FONTE: Anexo 4 do RREO publicado no site da CGM (data e hora da consulta: 13/03/2026 às 11:11).

NOTA:

1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2) O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

OBS: A nota 2 passou a ser observada a partir de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (Exercício Anterior) + (c)
2024	6.214.849.175,21	6.784.940.587,70	-570.091.412,49	-570.091.412,49
2025	6.678.211.657,62	6.897.977.594,57	-219.765.936,95	-789.857.349,44
2026	6.048.210.497,49	7.153.970.637,71	-1.105.760.140,22	-1.895.617.489,66
2027	5.834.912.489,24	7.574.247.029,44	-1.739.334.540,20	-3.634.952.029,86
2028	5.822.196.494,58	7.601.262.927,26	-1.779.066.432,68	-5.414.018.462,54
2029	5.803.428.413,96	7.617.238.491,22	-1.813.810.077,26	-7.227.828.539,80
2030	5.779.455.935,12	7.635.713.027,99	-1.856.257.092,87	-9.084.085.632,67
2031	5.750.258.855,45	7.652.138.682,55	-1.901.879.827,10	-10.985.965.459,77
2032	5.720.404.929,27	7.661.194.669,87	-1.940.789.740,60	-12.926.755.200,37
2033	5.696.830.442,25	7.648.143.355,57	-1.951.312.913,32	-14.878.068.113,69
2034	5.665.311.140,81	7.634.899.495,46	-1.969.588.354,65	-16.847.656.468,34
2035	5.630.635.680,23	7.613.611.083,37	-1.982.975.403,14	-18.830.631.871,48
2036	5.600.134.625,75	7.583.030.083,54	-1.982.895.457,79	-20.813.527.329,27
2037	5.581.848.272,77	7.513.767.996,26	-1.931.919.723,49	-22.745.447.052,76
2038	5.559.234.731,33	7.454.762.102,24	-1.895.527.370,91	-24.640.974.423,67
2039	5.530.906.768,50	7.378.112.056,54	-1.847.205.288,04	-26.488.179.711,71
2040	5.505.011.048,57	7.275.378.689,82	-1.770.367.641,25	-28.258.547.352,96
2041	5.489.445.753,64	7.159.318.884,58	-1.669.873.130,94	-29.928.420.483,90
2042	5.479.660.725,59	7.025.887.340,37	-1.546.226.614,78	-31.474.647.098,68
2043	5.461.530.464,12	6.889.866.515,78	-1.428.336.051,66	-32.902.983.150,34
2044	5.447.081.541,18	6.743.869.458,63	-1.296.787.917,45	-34.199.771.067,79
2045	5.431.340.902,99	6.595.917.315,09	-1.164.576.412,10	-35.364.347.479,89
2046	5.434.547.323,34	6.414.642.792,63	-980.095.469,29	-36.344.442.949,18
2047	5.438.432.609,15	6.231.548.708,78	-793.116.099,63	-37.137.559.048,81
2048	5.450.700.457,50	6.035.551.322,81	-584.850.865,31	-37.722.409.914,12
2049	5.461.815.994,12	5.842.126.951,13	-380.310.957,01	-38.102.720.871,13
2050	5.487.429.116,59	5.630.763.038,79	-143.333.922,20	-38.246.054.793,33
2051	5.518.930.280,70	5.411.053.214,99	107.877.065,71	-38.138.177.727,62
2052	5.562.462.765,24	5.177.587.107,38	384.875.657,86	-37.753.302.069,76
2053	5.608.815.578,65	4.944.985.655,59	663.829.923,06	-37.089.472.146,70
2054	5.668.653.265,18	4.700.789.558,99	967.863.706,19	-36.121.608.440,51
2055	5.726.932.635,24	4.466.002.286,99	1.260.930.348,25	-34.860.678.092,26
2056	1.386.688.385,87	4.229.155.408,07	-2.842.467.022,20	-37.703.145.114,46
2057	1.368.359.262,65	3.994.998.037,75	-2.626.638.775,10	-40.329.783.889,56
2058	1.358.068.634,91	3.759.840.231,14	-2.401.771.596,23	-42.731.555.485,79
2059	1.348.006.276,30	3.531.590.070,76	-2.183.583.794,46	-44.915.139.280,25
2060	1.340.351.086,45	3.311.845.154,44	-1.971.494.067,99	-46.886.633.348,24
2061	1.331.651.884,00	3.104.178.203,28	-1.772.526.319,28	-48.659.159.667,52
2062	1.326.487.599,77	2.902.074.725,79	-1.575.587.126,02	-50.234.746.793,54
2063	1.317.913.815,34	2.715.160.242,89	-1.397.246.427,55	-51.631.993.221,09
2064	1.314.318.570,11	2.532.649.749,98	-1.218.331.179,87	-52.850.324.400,96
2065	1.307.087.583,11	2.365.583.298,30	-1.058.495.715,19	-53.908.820.116,15

2066	1.301.184.106,26	2.206.831.144,72	-905.647.038,46	-54.814.467.154,61
2067	1.295.779.857,48	2.058.992.728,63	-763.212.871,15	-55.577.680.025,76
2068	1.291.570.555,16	1.920.234.807,92	-628.664.252,76	-56.206.344.278,52
2069	1.286.358.233,83	1.792.739.762,52	-506.381.528,69	-56.712.725.807,21
2070	1.284.231.909,03	1.670.931.244,45	-386.699.335,42	-57.099.425.142,63
2071	1.279.001.046,94	1.563.038.589,01	-284.037.542,07	-57.383.462.684,70
2072	1.273.103.509,10	1.466.314.291,58	-193.210.782,48	-57.576.673.467,18
2073	1.270.105.257,06	1.373.402.207,36	-103.296.950,30	-57.679.970.417,48
2074	1.263.935.748,52	1.297.578.748,84	-33.643.000,32	-57.713.613.417,80
2075	1.252.809.790,02	1.236.189.659,74	16.620.130,28	-57.696.993.287,52
2076	1.247.353.686,13	1.177.051.863,15	70.301.822,98	-57.626.691.464,54
2077	1.237.959.495,89	1.132.714.499,69	105.244.996,20	-57.521.446.468,34
2078	1.232.062.606,57	1.089.353.479,03	142.709.127,54	-57.378.737.340,80
2079	1.226.468.310,93	1.055.211.558,27	171.256.752,66	-57.207.480.588,14
2080	1.224.070.145,69	1.022.449.279,24	201.620.866,45	-57.005.859.721,69
2081	1.218.476.139,86	1.000.979.026,00	217.497.113,86	-56.788.362.607,83
2082	1.217.372.561,55	980.748.567,42	236.623.994,13	-56.551.738.613,70
2083	1.215.734.711,41	965.570.588,74	250.164.122,67	-56.301.574.491,03
2084	1.214.202.071,54	952.877.714,84	261.324.356,70	-56.040.250.134,33
2085	1.213.048.711,58	944.760.602,80	268.288.108,78	-55.771.962.025,55
2086	1.211.583.367,96	939.098.013,62	272.485.354,34	-55.499.476.671,21
2087	1.205.966.109,39	941.183.762,06	264.782.347,33	-55.234.694.323,88
2088	1.208.886.128,94	930.896.426,78	277.989.702,16	-54.956.704.621,72
2089	1.209.185.524,91	925.744.779,97	283.440.744,94	-54.673.263.876,78
2090	1.211.193.795,59	919.473.534,29	291.720.261,30	-54.381.543.615,48
2091	1.213.639.827,82	913.745.508,99	299.894.318,83	-54.081.649.296,65
2092	1.216.555.856,77	907.113.557,61	309.442.299,16	-53.772.206.997,49
2093	1.218.788.793,42	899.933.843,80	318.854.949,62	-53.453.352.047,87
2094	1.223.111.844,71	891.862.344,20	331.249.500,51	-53.122.102.547,36
2095	1.226.833.697,89	884.429.108,18	342.404.589,71	-52.779.697.957,65
2096	1.229.323.312,29	876.294.115,13	353.029.197,16	-52.426.668.760,49
2097	1.233.243.707,25	868.854.662,70	364.389.044,55	-52.062.279.715,94
2098	1.233.854.498,40	862.284.348,51	371.570.149,89	-51.690.709.566,05
2099	1.229.897.951,04	856.257.039,30	373.640.911,74	-51.317.068.654,31
2100	1.228.660.576,54	847.501.827,14	381.158.749,40	-50.935.909.904,91

FONTES:

Valores executados 2025: Balanço Orçamentário FUNPREVI Acumulado até Dezembro/2025, extraído do SIAFIC Carioca em 19/01/2026, onde:

Receitas Previdenciárias: Receitas Realizadas;

Despesas Previdenciárias: Despesas Empenhadas, conforme nota do Anexo 4 do RREO a respeito do resultado previdenciário do 6º bimestre.

Valores projetados (demais anos): PREVI-RIO/PRE/CIP.

NOTAS:

1. Projeção atuarial elaborada em 19/01/2026 e a ser oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses/premissas e definições:

Cálculo conforme Avaliação Atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2025.

Taxa de Juros: 5,42 % a. a.

Crescimento Salarial: 1% a. a.

São considerados 13 meses a cada ano.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Custo Suplementar (+) Royalties (+) Amortização (+) Juros (+) Aluguéis (+) Ganho Financeiro, se houver .

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Resultado Previdenciário.

3. De acordo com a portaria MPS Nº 3.811/2024, publicada em 13 de dezembro de 2024, a reposição de servidores passa a poder constar do resultado atuarial. Como consequência dessa alteração, e em observância ao princípio da prudência e conservadorismo, as hipóteses de reposição de servidor foram revistas em relação ao exercício anterior, visando a apropriar seus efeitos de forma gradativa.

Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
ISS	Incentivo Fiscal	Projetos Culturais (Lei nº 5.553/2013)	95.310.897	104.046.780	107.627.260	n/a
ISS	Redução de Base de Cálculo	Projeto Pró-Educação (Lei nº 2.923/1999 com a redação da Lei nº 6.629/2019)	3.615.994	3.742.553	3.873.543	n/a
ISS	Incentivo Fiscal	Mercado de créditos de carbono (Lei nº 7.907/2023 e Decreto nº 53.288/2023)	60.000.000	60.000.000	60.000.000	Economia gerada pela parceria público-privada da iluminação pública.
ISS	Redução de Alíquota	Serviços relacionados ao ISS Neutro (Lei nº 7.907/2023, códigos da NFSe 02.01.05, 17.16.02, 17.20.02, 17.20.03)	151.639	156.947	162.440	n/a
ISS	Redução de Alíquota	Serviços de Franquia (Lei nº 7.706/2022, código da NFSe 17.08.01)	11.816.698	12.230.283	12.658.343	Redução de alíquota condicionada ao crescimento da base de cálculo do ISSQN devido, em relação aos serviços de franquias (franchising) prestados pelas empresas do setor como um todo, na ordem de 10% (dez por cento) a cada cinco anos, nos vinteanos seguintes à publicação da presente Lei.
ISS	Redução de encargos Moratórios e Multas	Pessoas Jurídicas estabelecidas e comprovadamente em atividade na região do entorno da Avenida Brasil (Lei nº 8.233/2023, art 7º, inciso II, alínea b, item 1)	26.416.119	27.340.683	28.297.607	Incremento do ISS na região, conforme OFÍCIO Nº SMF-OFI-2024/02114
ISS	Isenção e Redução de Alíquota	Navegação e transporte fluvial de pessoas e de carga (Lei nº 8.233/2023)	15.341	15.878	16.434	n/a
ITBI	Isenção	Avenida Brasil (PL nº 1.340/2012)	1.637.964	1.695.293	1.754.628	n/a
ITBI	Redução de Alíquota	Serviços de Construção e Reforma - Qualiverde (PL nº 1.415/2012)	4.264.104	4.413.348	4.567.815	n/a
ITBI	Isenção	Entorno da Avenida Brasil e para fomentar a navegação nos rios Acari e Pavuna (Lei nº 8.233/2023)	17.033.580	17.629.755	18.246.797	Incremento do ISS na região, conforme OFÍCIO Nº SMF-OFI-2024/02114
IPTU	Isenção	AEIU - Avenida Brasil (PL nº 1.340/12)	83.900.053	87.088.255	90.136.344	n/a
IPTU	Isenção	Quali-Verde / "IPTU Verde" (PL nº 1.415/12)	528.428.864	548.509.161	567.706.981	n/a
IPTU	Isenção	Revitalização do entorno da Avenida Brasil (Lei nº 8.233/2023)	10.084.334	10.467.539	10.833.902	n/a
IPTU	Isenção	Clubes Portugueses (Lei nº 7.751/2022)	477.035	495.163	512.493	n/a
TOTAL			843.152.622	877.831.636	906.394.586	

NOTAS:

1) As projeções de renúncia de receita referentes às leis aprovadas há mais de 3 anos não estão incluídas neste demonstrativo, na forma do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, por já estarem incorporadas às séries históricas de arrecadação, salvo quando disposto em contrário na lei específica.

2) As projeções de renúncia de receita foram consideradas na estimativa de receita na forma do artigo 12 da Lei complementar nº 101/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.

FONTE: SMF - Coordenadorias Tributárias.

Legenda:

ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos , Realizada Inter Vivos, por Ato Oneroso

IPTU - Imposto Predial e Territorial e Urbano

**Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**
2027

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ Milhões
EVENTO	Valor Previsto 2027	
Aumento Permanente da Receita	249,2	
(-) Transferências Constitucionais	0,0	
(-) Transferências ao FUNDEB	21,4	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	227,8	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,0	
Margem Bruta (III) = (I-II)	227,8	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	771,6	
Novas DOCC	771,6	
Novas DOCC geradas por PPP	0,0	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-543,8	

PARTE II

**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais
da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
2027

R\$			
DESCRIÇÃO	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	50.130.060.104	50.889.995.150	52.414.489.681
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.753.946.638	21.245.111.913	22.209.865.119
CONTRIBUIÇÕES	7.970.185.296	8.253.142.669	8.625.530.307
RECETA PATRIMONIAL	1.174.629.519	954.732.627	960.499.534
RECETA INDUSTRIAL	12.840.402	13.328.334	13.794.823
RECETA DE SERVIÇOS	570.873.666	592.246.594	612.998.422
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.715.485.017	17.958.414.670	18.495.583.498
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.932.099.566	1.873.018.343	1.496.217.978
RECEITAS DE CAPITAL	2.414.086.751	2.194.192.872	1.993.910.148
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.929.186.657	1.962.727.018	1.875.853.288
ALIENAÇÃO DE BENS	200.655.416	50.000.000	50.000.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	205.772	213.591	221.066
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	284.038.906	181.252.263	67.835.794
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS	52.544.146.855	53.084.188.022	54.408.399.829
DESPESAS CORRENTES	46.857.663.277	47.779.952.424	48.966.514.396
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.199.428.409	29.044.642.360	29.988.669.409
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.042.914.564	894.329.309	760.747.896
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.615.320.304	17.840.980.755	18.217.097.091
DESPESAS DE CAPITAL	5.604.483.578	5.221.235.598	5.355.885.433
INVESTIMENTOS	3.713.138.099	3.545.144.626	3.671.456.384
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.899.360	18.586.092	19.244.829
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.873.446.119	1.657.504.880	1.665.184.220
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.000.000	83.000.000	86.000.000
TOTAL DAS DESPESAS	52.544.146.855	53.084.188.022	54.408.399.829

A Parte II apresenta a Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Para o cálculo das metas anuais de receitas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerado o acompanhamento mensal da arrecadação nos três últimos exercícios, especialmente a do exercício de 2026; as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita; a expectativa para o cenário

macroeconômico; e as alterações na legislação, incluindo a renúncia de receita decorrente de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária tais como anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, concessões, isenções em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo.

Foram respeitadas as características de cada rubrica de receita, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Para o cálculo das metas anuais de despesas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerada a evolução das despesas de caráter permanente, bem como o cronograma dos projetos em andamento no mesmo período.

A fixação no grupo de Pessoal e Encargos Sociais observou o impacto do crescimento vegetativo da folha e a inflação incidente sobre as demais despesas desse grupo.

Sobre as Outras Despesas Correntes, foi considerada a incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o Serviço da Dívida, que compreende Juros, Encargos e Amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O Investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2027.

Os Resultados Primário e Nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes na 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, adotando a metodologia acima da linha para o Resultado Primário e a metodologia abaixo da linha para o Resultado Nominal.

A meta de resultado primário reflete a capacidade do governo em gerar receitas - que não ampliem sua dívida nem diminuam seus ativos - em volume suficiente para pagar suas despesas primárias, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente, garantindo, assim, os pagamentos previstos para o serviço da dívida.

A meta de resultado nominal abaixo da linha reflete as variações da dívida fiscal líquida entre dois exercícios, evidenciando, assim, os efeitos sobre a dívida atual das dívidas contraídas em períodos anteriores.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2026, foi realizado obedecendo à característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2026 até o fim do respectivo ano.

Por fim, cabe destacar o Produto Interno Bruto do Município do Rio de Janeiro utilizado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –

IBGE – de 2023 no valor de R\$ 418,462 bilhões, e que foi atualizado pela taxa de crescimento do PIB e pela inflação de cada exercício à frente.

**ANEXO
RISCOS FISCAIS**

RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000)

Parte substancial dos Riscos Fiscais que podem determinar aumento do estoque da dívida pública municipal é passivo contingente derivado, na sua maioria, de ações fiscais.

No caso das ações cíveis, trabalhistas ou fiscais, é importante observar que os passivos relacionados não implicam afirmar a ocorrência de perda das ações e consequente exigibilidade desses valores, contudo sua ocorrência teria impacto sobre a política fiscal da Administração Municipal.

Os demais Riscos Fiscais são representados por passivos em discussão, ainda, na esfera administrativa.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.193.966.882,35		2.193.966.882,35
CET RIO - Ações Trabalhistas	68.717.269,05	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e / ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	
CET RIO - Contingências Cíveis	97.268.063,81		
COMLURB - Ações Trabalhistas	145.412.610,17		
COMLURB - Contingências Cíveis	263.454.215,60		
IPLANRIO - Contingências Cíveis	1.000,00		
MULTIRIO - Ações Trabalhistas	1.177.669,90		
RIOCENTRO - Ações Trabalhistas	240.000,00		
RIO COP-em Liquidação - Ações Trabalhistas	131.710.136,86		
RIO COP-em Liquidação - Contingências Cíveis	2.267.050,74		
RIO LUZ - Ações Trabalhistas	14.950.183,91		
RIO LUZ - Contingências Fiscais - IRPJ	1.061.317,22		
RIO LUZ - Contingências Cíveis	7.251.079,46		
RIO URBE - Ações Trabalhistas	2.679.841,15		
RIO URBE - Contingências Fiscais	627.690.418,12		
RIO URBE - Contingências Cíveis	701.541.867,27		
RIOSAUDE - Ações Trabalhistas	2.322.334,66		
RIOSAUDE - Contingências Cíveis	94.031.133,78		
RIOTUR - Ações Trabalhistas	8.453.003,57		
RIOTUR - Contingências Fiscais	13.909.563,02		
RIOTUR - Contingências Cíveis	9.828.124,06		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	36.825.516.786,62		36.825.516.786,62
Adm. Direta - Contingências Cíveis	31.667.411.539,09		
CET-RIO - Ações Trabalhistas	10.038.926,66		
CET-RIO - Contingências Cíveis	9.492.943,84		
COMLURB - Ações Trabalhistas	433.578.371,85		
COMLURB - Contingências Cíveis	76.444.076,17		
FCA - Contingências Cíveis	742.506,33		
FPJ - Contingências Cíveis	10.550.219,80		
FUNPREVI - Contingências Cíveis	177.313.494,95		
GEORIO - Contingências Cíveis	64.455.423,71		
GM-Rio - Ações Trabalhistas	158.155,00		
GM-Rio - Contingências Cíveis	57.332.787,65		
GM-Rio - Contingências Fiscais	16.170,00		
IMPrensa - Reclamações Trabalhistas	702.740,30		
IPLANRIO - Ações Trabalhistas	31.590.176,56		
IPLANRIO - Contingências Fiscais	61.000.803,36		
IPLANRIO - Contingências Cíveis	446.281,83		
IPP - Contingências Cíveis	16.070,00		

IPP - Reclamações Trabalhistas	12.572,40	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e / ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	
MULTIRIO - Ações Trabalhistas	600.000,00		
PLANETÁRIO - Ações Trabalhistas	101.546,99		
PLANETÁRIO - Contingências Cíveis	96.615,34		
PREVIRIO - Contingências Cíveis	26.300.903,80		
RIOÁGUAS - Ações Trabalhistas	51.408,33		
RIOÁGUAS - Contingências Fiscais	307.733,94		
RIOÁGUAS - Contingências Cíveis	95.044.430,57		
RIOCOP - Contingências Cíveis	124.890.532,37		
RIOCOP - Reclamações Trabalhistas	178.058,33		
RIOFILME - Contingências Cíveis	668.719,52		
RIO LUZ - Ações Trabalhistas	6.048.760,78		
RIO LUZ - Contingências Fiscais	152.016,65		
RIO LUZ - Contingências Cíveis	17.546.611,78		
RIOSAUDE - Ações Trabalhistas	82.556.867,34		
RIOSAUDE - Contingências Cíveis	65.019.487,69		
RIOTUR - Ações Trabalhistas	1.146.904,71		
RIOTUR - Contingências Fiscais	26.454.470,06		
RIOTUR - Contingências Cíveis	1.943.680.813,17		
RIO URBE - Ações Trabalhista	307.439,84		
RIO URBE - Contingências Fiscais	71.164,44		
RIO URBE - Contingências Cíveis	1.832.481.203,09		
RIOZOO - Contingências Cíveis	507.838,38		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	4.103.954.964,05		4.103.954.964,05
Adm. Direta - Ações Trabalhistas	3.977.689.874,48	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e / ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	
Adm. Direta - Contingências Cíveis - FMS	42.357.731,51		
Adm. Direta - Reconhecimento de Dívida CCPAR	20.452.276,13		
Cidade das Artes - Contingências Cíveis	710.496,65		
Cidade das Artes - Ações Trabalhistas	3.663.264,34		
FPJ - Contingências Cíveis	229.494,43		
FUNPREVI - Contingências Cíveis	1.387.940,58		
GEO-RIO - Ações Trabalhistas	960.311,06		
GEO-RIO - Contingências Cíveis	115.391,62		
GM-Rio - Ações Trabalhistas	755.380,11		
GM-Rio - Contingências Fiscais - INSS	728.296,62		
IPP - Ações Trabalhistas	166.323,02		
PREVIRIO - Contingências Cíveis	550.704,88		
PREVIRIO - Provisão de Seguro de Vida - Financiamento Imobiliário	11.974.416,02		
PREVIRIO - Provisão de Danos Físicos - Financiamento Imobiliário	5.171.778,56		
RIOÁGUAS - Ações Trabalhistas	3.229.961,71		
RIOÁGUAS - Contingências Cíveis	32.986.633,43		
RIOZOO - Ações Trabalhistas	713.345,90		
RIOZOO - Contingências Cíveis	111.343,00		
SUBTOTAL	43.123.438.633,02	SUBTOTAL	43.123.438.633,02

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções	-		
Outros Riscos Fiscais	-		
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	
TOTAL	43.123.438.633,02	TOTAL	43.123.438.633,02

FONTE: Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da Administração Direta e entidades da Administração Indireta em 31/12/2025.

METAS E PRIORIDADES

PODER LEGISLATIVO



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027

AÇÃO PROGRAMADA	META
- Incrementar o controle social e transparência	- Divulgação dos trabalhos técnicos por meio da publicação e distribuição das cartilhas; das revistas; catálogos; cartas de serviços; entre outros instrumentos; - Melhoramento da divulgação do exame de políticas públicas; - Divulgação dos relatórios de atividades do Órgão; - Ampliação dos instrumentos de transparência e da participação cidadã; - Expansão da comunicação com a sociedade por intermédio das redes sociais e internet.
- Executar os trabalhos de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município do Rio de Janeiro	- Prosseguimento da política de intercâmbio com outros Órgãos da administração pública mediante celebração de parcerias, convênios e compartilhamento de informações; - Otimização e melhoria das atividades de fiscalização; - Melhoramento dos instrumentos de acompanhamento das decisões do TCMRio.
- Realizar concurso público	- Preenchimento dos cargos vagos.
- Aprimoramento contínuo da política de gestão de pessoas	- Desenvolvimento do corpo técnico por meio de ações estruturadas de educação corporativa, incluindo treinamentos, cursos, seminários, palestras e programas de pós-graduação stricto sensu; - Fortalecimento da gestão por competência; - Promoção do desenvolvimento de lideranças.
- Assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do TCMRio	- Racionalização dos espaços e aprimoramento do leiaute; - Aquisição e reposição do material permanente; - Recuperação, manutenção e melhoria dos equipamentos e instalações, para melhor atender às necessidades administrativas; - Realização de obras diversas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027

AÇÃO PROGRAMADA	META
	- Disponibilização de recursos computacionais com a aquisição e manutenção de hardwares; - Licenciamento, atualização e manutenção de softwares; - Desenvolvimento do protocolo eletrônico;

- Aprimorar os recursos de tecnologia da informação

- Manutenção e contratação de serviços de informática;
- Migração dos sistemas corporativos legados para novas plataformas;
- Aperfeiçoamento dos sistemas administrativos;
- Contratação de serviço de desenvolvimento para entrega de projetos e sistemas;
- Adoção de serviços em nuvem.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Função: Legislativa
Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

DIRETRIZES COM VISTA AO ORÇAMENTO DE 2027	
AÇÃO PROGRAMADA	META
- Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades e dar-lhes transparência e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto à Sociedade Carioca.	- Modernização e acompanhamento da evolução tecnológica da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, racionalidade e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos. - Democratizar, difundir e dar publicidade às atividades legislativas e administrativas da CMRJ, visando uma comunicação ágil, eficiente e acessível para os cidadãos; - Permanecer na liderança entre as entidades públicas fluminenses avaliadas em transparência pela ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) – selo Diaman - Publicação dos atos , programas, obras, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, com caráter educativo, informativo e de orientação social; - Desenvolvimento de projeto que levará as ações do legislativo municipal aos diversos bairros da Cidade, com o objetivo de aproximar o cidadão carioca do Poder Legislativo através de atividades externas e periódicas; - Contratação de bens e serviços para ampliação do nível de informação dos Órgãos e Entidade, bem como de serviços de transmissão de dados na área dos resultados da CMRJ;



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Função: Legislativa
Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

	- Dar continuidade aos trabalhos de desenvolvimento do canal exclusivo de televisão da CMRJ e ampliar-lhe a programação e mantê-lo tecnicamente atualizado, possibilitando maior aproximação com a população;
--	---

- Ampliar a democratização, difusão e publicidade das atividades legislativas e administrativas da CMRJ utilizando de jornais alternativos e convênios com rádios e TVs comunitários.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Função: Legislativa

Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

DIRETRIZES COM VISTA AO ORÇAMENTO DE 2027	
AÇÃO PROGRAMADA	META
- Dar Continuidade aos trabalhos de adequação dos espaços da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, promovendo a melhoria das instalações , a fim de atender às necessidades das atividades legislativas e administrativas.	- Recuperação, manutenção e aprimoramento do layout, para melhor atender às necessidades legislativas e administrativas;



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2027

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Função: Legislativa

Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício e suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

DIRETRIZES COM VISTA AO ORÇAMENTO DE 2027	
AÇÃO PROGRAMADA	META
- Promover e participar de cursos, seminários e encontros, internos e externos, no sentido do aprimoramento técnico-profissional dos servidores da Câmara Municipal, bem como fomentar o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais.	- Prosseguimento dos programas de aperfeiçoamento profissional do corpo funcional, incluindo a busca por uma política de parceria com empresas de diversos ramos de atuação, com a finalidade de oferecer descontos e/ou outras condições especiais em produtos e/ou serviços para atender aos interesses dos servidores, melhorando a qualidade de vida e a valorização do corpo funcional; - Melhor desempenho e otimização das atividades administrativas e legislativas, em todos os níveis de atuação; - Estruturação e desenvolvimento das atividades da Escola do Legislativa, criada pela Resolução da Mesa Diretora nº 10.736/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2027

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Função: Legislativa

Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

DIRETRIZES COM VISTA AO ORÇAMENTO DE 2027	
AÇÃO PROGRAMADA	META
- Otimizar os fluxos de trabalhos legislativos, de fiscalização e administrativos, assim como seu controle.	- Equipar a Câmara com materiais, serviços e recursos tecnológicos necessários ao cumprimento do seu objetivo institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2027

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Função: Legislativa

Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

DIRETRIZES COM VISTA AO ORÇAMENTO DE 2027	
AÇÃO PROGRAMADA	META
- Prover a CMRJ de mão de obra necessária ao seu melhor desempenho.	- Prosseguimento da análise e providências para atendimento às necessidades de mão de obra da casa. - Preenchimento de Cargos Vagos.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2027

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Função: Legislativa

Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

DIRETRIZES COM VISTA AO ORÇAMENTO DE 2027	
AÇÃO PROGRAMADA	META
- Propiciar o resgate da memória do Poder Legislativo carioca; incentivar a cultura em geral e o acesso as população às manifestações culturais, inclusive através de intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas.	- aquisição de equipamentos e publicações para suporte aos trabalhos do Centro Cultural; contratações de equipe multiprofissional; - Otimização das ações do Centro Cultural, através de patrocínio e apoio cultural. - Apoio e desenvolvimento à Fundação Palácio Pedro Ernesto – FUNPAPE, criada pela Lei nº 8.236 de 4 de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2027

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Função: Legislativa

Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

DIRETRIZES COM VISTA AO ORÇAMENTO DE 2027	
AÇÃO PROGRAMADA	META
- Assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da CMRJ, prevendo recursos em especial para as atividades constantes do artigo 2º da Lei nº 5.131, de 17 de dezembro de 2009, que instituiu o Fundo Especial as CMRJ.	- Ampliação adaptação e reforma de imóveis, materiais e equipamentos destinados à CMRJ, inclusive, entre outros, que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais.

PODER EXECUTIVO



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

Relação de Órgãos Executores

CET-RIO	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO DO RIO DE JANEIRO - CET-RIO
CIDADE DAS ARTES	FUNDACAO CIDADE DAS ARTES
COMLURB	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
CVL	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
FPJ	FUNDACAO PARQUES E JARDINS - FPJ
GBP	GABINETE DO PREFEITO
GEO-RIO	FUNDACAO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
GM-RIO	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
IPLANRIO	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - IPLANRIO
IPP	INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP
JUV-RIO	SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
MULTIRIO	EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS DO RIO DE JANEIRO - MULTIRIO
PLANETARIO	FUNDACAO PLANETARIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PLANETARIO
RIO-AGUAS	FUNDACAO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS
RIO-URBE	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO - RIO-URBE
RIOFILME	DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
RIOTUR	EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIOTUR
SEAC-RIO	SECRETARIA ESPECIAL DE ACAO COMUNITARIA
SECID	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMILIA
SECONSERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS
SEDECON	SECRETARIA ESPECIAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SEDHIR	SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
SEI-RIO	SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSAO
SEIM	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO METROPOLITANA
SEMESQV	SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDAVEL E QUALIDADE DE VIDA
SEOP	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
SES-RIO	SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDARIA
SMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SMAC	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CLIMA
SMAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SMC	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SMCT	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
SMDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SMDU	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
SME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
SMEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
SMF	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SMH	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
SMI	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SMIT	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARENCIA
SMPD	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA
SMPDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DOS ANIMAIS
SMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SMTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
SMTR	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SPM-RIO	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA MULHERES E CUIDADOS



Anexo de Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

Relação de Programas	
Eixo Temático / Programa	
CSE - CIVILIDADE E SEGURANÇA	
0073 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
9809 - RIO SEGURO E ORDENADO	
9810 - CIVILIDADE E CIDADANIA ATIVA	
FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE	
0154 - VALORIZAÇÃO DA REDE DE CULTURA	
0303 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	
0608 - RIO, CAPITAL CRIATIVA DO AUDIOVISUAL	
0612 - RIO, CIDADE + INCLUSIVA E ACESSÍVEL	
0631 - RIO - CIDADE DE CULTURA	
0641 - TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	
9816 - APOIO AO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
9818 - DISSEMINAÇÃO E PROMOÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
9826 - INTEGRAÇÃO METROPOLITANA	
GES - GESTÃO	
0563 - PROJETOS ESPECIAIS, PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
0564 - REGULAÇÃO E GESTÃO DO SUS	
0628 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
9808 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO OPERACIONAL ESCOLAR	
GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0147 - INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, CARTOGRÁFICAS E DADOS GERAIS SOBRE A CIDADE	
0311 - GESTÃO DE PESSOAS	
0636 - RIO INTERNACIONAL	
9815 - RIO + TRANSPARENTE	
9822 - INOVAÇÃO GOVERNAMENTAL	
9824 - GOVERNO DIGITAL	
IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA	
0071 - CONSERVA RIO	
0319 - INTERVENÇÕES DE REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO URBANA	
0605 - HABITA RIO	
0637 - REVIVER CENTRO	



Anexo de Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

Relação de Programas	
Eixo Temático / Programa	
9803 - RESILIÊNCIA E GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS	
9805 - REDUÇÃO DE EMISSÕES	
9811 - MOBILIDADE URBANA	
LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE	
0308 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0309 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0318 - DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SUS	
0330 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
0426 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
0516 - TERRITÓRIOS SOCIAIS	
0600 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	
0602 - PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	
0627 - AÇÃO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0629 - PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRADA	
0642 - RIO, ESPORTE E MOVIMENTO	
0655 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL	
0657 - FAVELAS E COMUNIDADES	
9802 - JUVENTUDE CARIOCA	
9804 - ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
9807 - EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO INSPIRADOR	
9812 - RIO: CAPITAL DA ASTRONOMIA	
9813 - PRIMEIRA INFÂNCIA	
9814 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE RACIAL	
9820 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
9825 - MULHERES, POPULAÇÃO LGBTQIA+ E EQUIDADE	



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

CSE - CIVILIDADE E SEGURANÇA	
Eixo Temático:	CSE - CIVILIDADE E SEGURANÇA
Programa:	0073 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objetivo Geral:	Oferecer iluminação pública eficiente e de alta qualidade, com a ampliação da luminosidade em áreas prioritárias, conforme as diretrizes de segurança estabelecidas pela Prefeitura.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	1147 - EXECUÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - ILUMINAÇÃO
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Promover uma iluminação pública eficiente e de qualidade através da Parceria Público Privada de Iluminação Pública.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05311 - CONTRATO DE PPP EXECUTADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1 *	SMI

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

CSE - CIVILIDADE E SEGURANÇA

Programa:	9809 - RIO SEGURO E ORDENADO
Objetivo Geral:	Promover a segurança e o ordenamento do espaço público, prevenindo delitos, protegendo os bens públicos, garantindo o correto uso e ocupação do solo urbano e o bem-estar da população.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	0078 - FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DE PUBLICIDADES
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Fiscalizar de forma sistemática e preventiva as atividades econômicas e as publicidades na cidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01407 - CHAMADO DO 1746 ATENDIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	11	11	SMF
01407 - CHAMADO DO 1746 ATENDIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	11.889	11.889	SEOP

Ação:	3904 - SINALIZAÇÃO GRÁFICA ESTRATÉGICA PARA CIVITAS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Promover a sinalização gráfica informativa de vias monitoradas pelo CIVITAS.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01957 - SINALIZAÇÃO CIVITAS IMPLANTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.055	1.055 *	CET-RIO

Ação:	4958 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Construir ou reformar instalações físicas da Guarda Municipal, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorando o atendimento à população do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01397 - INSTALAÇÃO FÍSICA CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	GM-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

CSE - CIVILIDADE E SEGURANÇA

Ação: 4964 - OPERAÇÕES INTEGRADAS DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Identificar e demolir construções irregulares.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01402 - UNIDADE DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR DEMOLIDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMF
01402 - UNIDADE DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR DEMOLIDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.373	1.373	SEOP

Ação: 4984 - ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Ordenar e fiscalizar comércio ambulante da cidade em áreas estratégicas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01404 - COMÉRCIO AMBULANTE FISCALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMF
01404 - COMÉRCIO AMBULANTE FISCALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	9.999	9.999	SEOP

Ação: 4987 - OPERAÇÃO INTEGRADA DE FISCALIZAÇÃO DE FERROS-VELHOS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Fiscalizar e coibir a atividade ilegal de compra e venda de materiais furtados.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01408 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMF
01408 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	33	33	SEOP

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

CSE - CIVILIDADE E SEGURANÇA

Ação: 4989 - FISCALIZAÇÃO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU ESTACIONADOS IRREGULARMENTE

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Fiscalizar e remover veículos abandonados e/ou estacionados irregularmente em prol do ordenamento da cidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01412 - VEÍCULO REMOVIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMF
01412 - VEÍCULO REMOVIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	2.148	2.148	SEOP

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

CSE - CIVILIDADE E SEGURANÇA

Programa:	9810 - CIVILIDADE E CIDADANIA ATIVA
Objetivo Geral:	Promover a civilidade e fortalecer a cidadania na cidade do Rio de Janeiro, incentivando atitudes de respeito, convivência harmoniosa e o exercício responsável dos direitos e deveres da população e a proteção dos direitos do consumidor.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	0069 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover ações que facilitem o acesso integrado às políticas públicas de garantia da cidadania e inclusão social, bem como fomentar a valorização do respeito mútuo entre os cidadãos cariocas e o patrimônio público da cidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01366 - AÇÃO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	14	14	SECID

Ação:	0117 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E AO ENGAJAMENTO POPULAR
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Fortalecer o diálogo, buscando estreitar laços, entender, envolver e estimular a cidadania e a efetividade nas políticas e no planejamento, colocando a população como agente transformador da realidade, compartilhando responsabilidades, dividindo dificuldades e encontrando juntos estratégias e novos caminhos para uma cidade cada dia melhor.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01921 - EVENTO/CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	CVL

Ação:	0120 - FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Planejar e executar a fiscalização em estabelecimentos físicos e eletrônicos para identificar e/ou coibir práticas abusivas, especialmente em setores mais críticos e com histórico de infrações, além do monitoramento do mercado de consumo.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01931 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	710	710	SEDECON

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

CSE - CIVILIDADE E SEGURANÇA

Ação: 0121 - ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Elaborar campanhas educativas direcionadas a consumidores e/ou fornecedores sobre os direitos do consumidor, visando disseminar boas práticas no mercado, reduzir a exposição dos consumidores a golpes e fraudes e fortalecer sua autonomia na tomada de decisões no âmbito das relações de consumo.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01929 - CAMPANHA EDUCATIVA PARA O CONSUMO REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	3	3	SEDECON

Ação: 7602 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES POPULARES POR DIREITOS NOS TERRITÓRIOS - EL 144/27

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Estimular a participação popular, formando turmas de agentes populares por direitos, responsáveis por debater os problemas de seus territórios e construindo estratégias de garantia dos direitos da população afetada a partir da mediação entre a comunidade e o poder público.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
70000 - CAPACITAÇÃO CONCLUÍDA - EL 144/27	UNIDADE	-	-	-	-	-	3	3	SEAC-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Eixo Temático:

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Programa:

0154 - VALORIZAÇÃO DA REDE DE CULTURA

Objetivo Geral:

Promover a gestão dos equipamentos da Rede Municipal de Cultura.

Público Alvo:

População da cidade

Tipo Programa:

GESTÃO

Ação:

1460 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS

Tipo:

Projeto

Objetivo Específico:

Construir, reformar, ampliar, restaurar e implantar as unidades culturais para melhor atender à população carioca.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
03167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA/RESTAURADA/IMPLANTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	SMC
70001 - ARENINHA CULTURAL IMPLANTADA - EL 155/27	UNIDADE	-	-	-	-	1	-	1	SMC

Ação:

4012 - APOIO À CULTURA

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Apoiar a realização de eventos culturais, voltados a vários perfis de público.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05100 - EVENTO CULTURAL REALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	CIDADE DAS ARTES

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Programa:	0303 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Objetivo Geral:	Promover o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida da população, com foco na melhoria de infraestrutura urbana e no fortalecimento do ecossistema de inovação financeira e tecnológica na cidade.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	0062 - PROMOÇÃO DAS HORTAS AGROECOLÓGICAS
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Garantir o desenvolvimento de hortas urbanas e comunitárias.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01383 - ALIMENTO AGROECOLÓGICO PRODUZIDO	TONELADA	-	-	-	-	-	98	98	SMAC

Ação:	1344 - IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Fomentar a cadeia de produção agrícola no Município.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01384 - INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA IMPLANTADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	10	10	CVL
01384 - INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA IMPLANTADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	10	10	SMAC

Ação:	1927 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Prover os recursos para a participação do Município no capital da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05121 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	GBP

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Ação: 1989 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA, PECUÁRIO E PESQUEIRO

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Realizar obras de construção, reforma e ampliação de infraestrutura para apoiar a agricultura urbana e periurbana, pecuária, aquicultura e pesca no município do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01894 - UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL CONSTRUÍDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1 *	CVL
01897 - UNIDADE DE APOIO IMPLANTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1 *	CVL
01898 - INFRAESTRUTURA DE APOIO REFORMADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	CVL

Ação: 8240 - CRIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE GUARATIBA - EL 3227/26

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Criar um mercado público municipal na região das Guaratibas para fortalecer os produtores locais.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
80096 - MERCADO CRIADO - EL 3227/26	UNIDADE	-	-	-	-	1	-	1	SMAC

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Programa:	0608 - RIO, CAPITAL CRIATIVA DO AUDIOVISUAL
Objetivo Geral:	Consolidar o Rio de Janeiro como polo estratégico do audiovisual brasileiro, promovendo investimentos, geração de renda, inclusão e valorização territorial.
Público Alvo:	Empresas da indústria audiovisual da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	6015 - DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Democratizar o acesso da população carioca à produção cinematográfica, especialmente a nacional, promovendo a formação de público.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01447 - INGRESSOS DE CINEMA PARA FILME BRASILEIRO FOMENTADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	-	#	RIOFILME
04703 - SALA DE EXIBIÇÃO EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	-	1	2	1	1	-	5	*	RIOFILME
05051 - EVENTO DO AUDIOVISUAL FOMENTADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1		RIOFILME

Ação:	6025 - FOMENTO À INDÚSTRIA AUDIOVISUAL CARIOCA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Acelerar o crescimento da indústria audiovisual carioca, ampliando os investimentos públicos e privados, da prefeitura e de terceiros, na realização de projetos audiovisuais.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01473 - PROJETO AUDIOVISUAL FOMENTADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	RIOFILME

Ação:	6030 - PROMOÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMO DESTINO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - DESTINATION RIO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover a atração de grandes produções, fortalecendo a Cidade do Rio de Janeiro como destino competitivo para filmagens, no cenário nacional e global.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01479 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ATRAÍDA - PROGRAMA "CASH REBATE"	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	RIOFILME
04698 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE MERCADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	RIOFILME

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Programa:

0612 - RIO, CIDADE + INCLUSIVA E ACESSÍVEL

Objetivo Geral:

Promover a inclusão social da população com deficiência para garantir acessibilidade universal, ampliar a empregabilidade e assegurar a equiparação de oportunidades.

Público Alvo:

Pessoas em situação de vulnerabilidade e riscos na cidade

Tipo Programa:

FINALÍSTICO

Ação:

2731 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Promover o acolhimento de pessoas com deficiência em residências inclusivas para garantir sua proteção social integral.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01923 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA ACOLHIDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	55	55	SMPD

Ação:

2801 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA SUA FAMÍLIA

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Promover o atendimento integral às pessoas com deficiência e seus familiares, assegurando o desenvolvimento de suas potencialidades por meio de ações interdisciplinares voltadas à inclusão social e produtiva.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01924 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA NO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	-	-	-	-	-	5.720	5.720	SMPD
01925 - VAGA EM REDE PRIVADA CONVENIADA DISPONIBILIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	5.105	5.105	* SMPD
01947 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU FAMILIAR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	8.750	8.750	SMPD
70002 - CASA ESCOLA DA FAMÍLIA ATÍPICA IMPLANTADA - EL 133/27	UNIDADE	-	-	1	-	1	-	2	SMPD

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Programa:	0631 - RIO - CIDADE DE CULTURA
Objetivo Geral:	Fortalecer o ecossistema cultural do Rio de Janeiro, promovendo acesso e diversidade na produção artística, além de preservar e restaurar o patrimônio histórico da cidade, incluindo sítios da UNESCO.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIOCULTURAL
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover e apoiar as atividades culturais em geral.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01860 - ESPAÇO CULTURAL CREDENCIADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	70	70	*	SMC
05229 - EVENTO APOIADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	200	200		SMC

Ação:	2964 - APOIO A EVENTOS NA ÁREA CULTURAL ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA CARIOCA - LEI Nº 5.553/2013
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Apoiar a produção artística (direta ou via concursos) e subsidiar projetos que fomentem o desenvolvimento cultural, a leitura, a pesquisa, a divulgação de clássicos literários e demais atividades artísticas e culturais.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
05263 - EVENTO APOIADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	220	220		SMC

Ação:	8332 - PROGRAMA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA CARIOCA - EL 3281/26
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Implementar o Programa Memória, Verdade e Justiça Carioca para recuperar, preservar e divulgar a memória histórica do período da ditadura civil-militar.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
80109 - PROGRAMA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA CARIOCA IMPLANTADO - EL 3281/26	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1		SMC

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Ação: 8333 - INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO CARNAVAL DE RUA - EL 4204/26

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Garantia do carnaval como direito cultural do carioca, conforme previsto no inciso VII, artigo 338, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
80126 - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO CARNAVAL DE RUA MANTIDAS - EL 4204/26	UNIDADE	-	-	-	-	-	700	700	SMC

Ação: 8335 - CRECHES PARA FILHAS/OS DE TRABALHADORAS AMBULANTES DURANTE MEGA EVENTOS - EL 4210/26

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Garantir que trabalhadoras e trabalhadores, especialmente mulheres ambulantes que atuam em megaeventos, tenham locais seguros e adequados para deixar seus filhos, possibilitando o exercício do trabalho com tranquilidade e proteção às crianças.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
70003 - ESPAÇO IMPLANTADO - EL 119/27	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMC

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Programa:	0641 - TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA
Objetivo Geral:	Desenvolver o potencial turístico do Rio de Janeiro por meio da diversificação de produtos e segmentos, ampliando a captação de novos eventos para o calendário oficial, e implementando uma estratégia de divulgação e promoção adaptada ao contexto pós-pandemia.
Público Alvo:	População da cidade e potenciais turistas
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	2845 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Financiar programas de desenvolvimento do turismo, buscando a melhoria do ambiente de negócios, o fomento de políticas aeroportuárias do Município, a promoção da cidade do Rio de Janeiro como destino turístico nacional e internacional, o aumento do fluxo turístico e a geração de emprego e renda na cidade.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01334 - VÔO RIO GALEÃO FOMENTADO	UNIDADE	-	-	2	-	-	-	2	SMDU

Ação:	3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Estimular o turismo com eventos de relevância atrativa e de retorno imagético para a Cidade.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01299 - PROJETO RÉVEILLON REALIZADO	UNIDADE	1	4	4	1	4	-	14	RIOTUR
01301 - EVENTO TURÍSTICO/CULTURAL/ ESPORTIVO OU DE ENTRETENIMENTO REALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	14	14	RIOTUR

Ação:	3551 - PROJETO CARNAVAL
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Estimular, produzir e viabilizar o carnaval, reforçando uma das principais expressões de identidade cultural da Cidade do Rio de Janeiro.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01442 - DESFILE DA INTENDENTE MAGALHÃES REALIZADO	DIA	-	-	6	-	-	-	6	RIOTUR
01443 - DESFILE DA AVENIDA CHILE REALIZADO	DIA	4	-	-	-	-	-	4	RIOTUR

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Ação:	3551 - PROJETO CARNAVAL
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Estimular, produzir e viabilizar o carnaval, reforçando uma das principais expressões de identidade cultural da Cidade do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01648 - DESFILES DE ESCOLAS DE SAMBA NA SAPUCAÍ REALIZADO	DIA	7	-	-	-	-	-	7	RIOTUR
01651 - EVENTO REALIZADO NA CINELÂNDIA	DIA	4	-	-	-	-	-	4	RIOTUR
01653 - BAILE POPULAR REALIZADO	UNIDADE	-	2	6	5	-	12	25	RIOTUR
03096 - CONCURSO REALIZADO	UNIDADE	2	-	-	-	-	-	2	RIOTUR
03097 - CONCURSO DA CORTE REAL CARNAVALESCA REALIZADO	UNIDADE	1	-	-	-	-	-	1	RIOTUR
03098 - DESFILE DE BLOCO DE RUA REALIZADO	UNIDADE	112	148	83	17	48	-	408	RIOTUR
03354 - EVENTO CARNAVALESCO REALIZADO	UNIDADE	2	-	-	-	-	-	2	RIOTUR
05067 - EVENTO REALIZADO NO TERREIRÃO DO SAMBA	DIA	10	-	-	-	-	-	10	RIOTUR

Ação:	3803 - PLATAFORMA DIGITAL DE TURISMO DO RIO
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Desenvolver, atualizar e promover a plataforma digital de turismo do Rio de Janeiro como canal oficial de informação, inspiração e serviço ao visitante.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05148 - PLATAFORMA ATUALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	RIOTUR

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Ação:	4233 - MARKETING DO PRODUTO TURÍSTICO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover e posicionar o Rio de Janeiro como um destino turístico desejado e competitivo no mercado nacional e internacional.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
00193 - EVENTO PROMOCIONAL TURÍSTICO REALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	10	10	RIOTUR
00198 - AÇÃO DE RELAÇÃO PÚBLICA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	5	5	RIOTUR
01645 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA PRESTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	250.000	250.000	RIOTUR
03100 - MATERIAL PROMOCIONAL PRODUZIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	500.000	500.000	RIOTUR
03101 - PESQUISA MERCADOLÓGICA DE TURISMO REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	RIOTUR
03102 - CAMPANHA DE MARKETING REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	RIOTUR

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
 # - Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Programa: 9816 - APOIO AO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo Geral: Fomentar a empregabilidade, promover a economia solidária e reduzir a taxa de desemprego e de informalidade.

Público Alvo: População da cidade

Tipo Programa: FINALÍSTICO

Ação: 0075 - EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover a inserção/reinserção de pessoas no mercado de trabalho.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01842 - TRABALHADOR/EMPREENDEDOR INSERIDO NO MERCADO	UNIDADE	522	423	548	259	419	-	2.171	SMTE
70004 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSERIDA NO MERCADO DE TRABALHO - EL 131/27	UNIDADE	-	-	-	-	-	217	217	SMTE

Ação: 0076 - CAPACITAÇÃO DE CIDADÃOS PARA O COOPERATIVISMO E O ASSOCIATIVISMO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Capacitar cidadãos para a atuação coletiva em empreendimentos baseados no cooperativismo, associativismo e na economia solidária, promovendo o fortalecimento de redes de trabalho, autogestão e geração de renda.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01847 - CIDADÃO CAPACITADO	UNIDADE	1.168	1.456	3.504	-	6.992	-	13.120	SES-RIO

Ação: 0077 - CAPACITAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Capacitar empreendedores para desenvolver e gerir empreendimentos baseados no cooperativismo, associativismo e na economia solidária.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01850 - EMPREENDEDOR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA CAPACITADO	UNIDADE	292	364	876	-	1.748	-	3.280	SES-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Ação:	0079 - ACESSO AO CRÉDITO PRODUTIVO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Utilizar recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município de Rio de Janeiro (FUNDET) para conceder microcrédito com vistas a fomentar a abertura de negócios por micro e pequenos empreendedores.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01858 - EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMTE

Ação:	4994 - CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Capacitar pessoas para o mercado do trabalho.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01696 - TRABALHADOR CAPACITADO	UNIDADE	217	718	718	635	719	-	3.007	SMTE

Ação:	4997 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Orientar e apoiar pequenos empreendedores para formalizarem seus negócios.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01699 - EMPREENDEDOR APOIADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	83	83	SMTE

Ação:	8321 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS COMUNITÁRIOS PARA TRABALHADORES INFORMAIS, AMBULANTES E CAMELÔS - EL 4205/26
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Construir, modernizar e regularizar depósitos públicos ou comunitários destinados ao armazenamento de mercadorias, carrinhos, triciclos e equipamentos do comércio ambulante e garantir condições adequadas de segurança e de higiene nesses espaços, em conformidade com a legislação vigente.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
80127 - DEPÓSITO COMUNITÁRIO PARA TRABALHADORES AMBULANTES IMPLANTADO E REGULARIZADO - EL 4205/26	UNIDADE	-	-	-	-	-	5	5	SMTE

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Programa:

9818 - DISSEMINAÇÃO E PROMOÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo Geral:

Promover a divulgação científica e a disseminação de conhecimentos e tecnologias bem como fortalecer o ecossistema de inovação urbana apoiando o empreendedorismo e às tecnologias sociais na cidade do Rio de Janeiro.

Público Alvo:

População da cidade

Tipo Programa:

FINALÍSTICO

Ação:

0080 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA DIGITAL, FORMAÇÃO TECNOLÓGICA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Promover a cidadania digital e a inclusão de jovens, adultos e idosos no processo produtivo da sociedade, bem como fomentar projetos de pesquisa e soluções inovadores para a cidade do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01852 - PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	200	200	SMCT
01853 - EVENTO REALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	SMCT
01854 - PLANO DE INOVAÇÃO LOCAL DESENVOLVIDO E ATIVADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	4	4	SMCT

Ação:

0082 - GESTÃO E EXPANSÃO DAS NAVES DO CONHECIMENTO

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Promover a gestão, expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas e dos sistemas de gestão de equipamentos existentes nas Naves do Conhecimento.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01855 - NAVE DO CONHECIMENTO IMPLEMENTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	32	32	SMCT
70005 - NAVE DO CONHECIMENTO DISPONIBILIZADA - EL 153/27	UNIDADE	-	-	-	-	1	-	1	SMCT

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Ação: 0083 - FOMENTO À INOVAÇÃO ESTRATÉGICA E À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Fomentar o ecossistema de inovação e de inteligência artificial na cidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01857 - STARTUP FOMENTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMCT

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

FEF - FUTURO, ECONOMIA E FELICIDADE

Programa:	9826 - INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
Objetivo Geral:	Validar estratégias e metodologias de execução de políticas públicas setoriais, servindo como laboratório para diversos segmentos.
Público Alvo:	População de baixa renda residente nas áreas de especial interesse social
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	0132 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - EMBAIXADAS CARIOCAS
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover o fortalecimento social, utilizando o esporte, a cultura e a educação como meios para ampliar oportunidades para a população metropolitana do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01948 - ATENDIMENTO REALIZADO PELO PROJETO EMBAIXADAS CARIOCAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	156.648	156.648	* SEIM

Ação:	0133 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INTEGRA RIO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover ações integrativas entre a capital e as demais cidades do Estado, por meio de apoio financeiro a projetos e propostas que privilegiem o desenvolvimento de novos negócios e parcerias nas áreas de cultura, turismo e pesquisa.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01949 - PESSOA ALCANÇADA PELO PROJETO INTEGRA RIO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.800.000	1.800.000	* SEIM

Ação:	0134 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Conectar lideranças, expoentes, stakerholders e gestores públicos em discussões colaborativas sobre políticas públicas setoriais, promovendo o compartilhamento e o intercâmbio de boas práticas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01950 - EVENTO DE INTEGRAÇÃO REALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	20	20	* SEIM

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GES - GESTÃO

Eixo Temático:	GES - GESTÃO
Programa:	0563 - PROJETOS ESPECIAIS, PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Objetivo Geral:	Produzir e aplicar evidências, metodologias e conhecimentos para planejar, monitorar e avaliar políticas públicas, visando a aumentar sua efetividade, fortalecer a governança municipal e gerar impactos positivos no desenvolvimento local mensuráveis por indicadores sociais.
Público Alvo:	Usuários das informações produzidas
Tipo Programa:	GESTÃO
Ação:	3101 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Coletar, analisar e disseminar dados geográficos e estatísticos, além de desenvolver pesquisas, monitorar políticas públicas e apoiar os órgãos municipais com evidências e metodologias.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
04758 - ESTUDO/NOTA TÉCNICA/PAINEL PUBLICADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	3	3	IPP

Ação:	3102 - ARTICULAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES URBANAS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Elaborar, planejar, coordenar e/ou articular projetos especiais que apoiem políticas públicas e promovam o desenvolvimento socioeconômico, o direito à cidadania e a redução das desigualdades intraurbanas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01458 - PROJETO ESPECIAL EXECUTADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	IPP

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GES - GESTÃO

Programa:	0564 - REGULAÇÃO E GESTÃO DO SUS
Objetivo Geral:	Ampliar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a gestão do SUS por meio da qualificação dos processos e fluxos de regulação para os diversos pontos de atenção à saúde, utilizando sistemas informatizados para garantir acesso equitativo, integral, qualificado e em tempo oportuno.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	GESTÃO
Ação:	2220 - REGULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Executar os processos e fluxos de regulação, com vistas a promover o acesso à atenção especializada com equidade e em tempo oportuno.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
04668 - CONSULTA / EXAME MARCADO PARA ATÉ 90 DIAS DA DATA DE SOLICITAÇÃO	PERCENTAGEM	-	-	-	-	-	75	- * #	SMS

Ação:	2224 - QUALIFICAÇÃO DA AUDITORIA DAS UNIDADES DO SUS
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Qualificar as ações de auditoria, supervisão e monitoramento das unidades de saúde da rede municipal do SUS, próprias, credenciadas e contratualizadas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01373 - SUPERVISÃO/AUDITORIA EM UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO MUNICIPAL REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	260	260	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GES - GESTÃO	
Programa:	0628 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo Geral:	Prover melhorias na infraestrutura das Unidades da Assistência Social e dos Conselhos Tutelares, desenvolver projetos que promovam a Política de Assistência Social no Município e manter as atividades administrativas dos Conselhos vinculados à estrutura da Secretaria.
Público Alvo:	Servidores públicos municipais e população da cidade
Tipo Programa:	GESTÃO
Ação:	1990 - REORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Adequar as instalações físicas dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social para garantir condições de trabalho e atendimento à população carioca em situação de vulnerabilidade social.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01956 - REFORMA/AMPLIAÇÃO /ADEQUAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	9	9 *	SMAS
70006 - CONSELHO CONSTRUÍDO/REFORMADO - EL 130/27	UNIDADE	-	-	-	-	-	10	10	SMAS
70007 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) IMPLANTADO E ESTRUTURADO - EL 148/27	UNIDADE	-	-	-	-	1	-	1	SMAS

Ação:	7603 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CONSELHO TUTELAR - EL 156/27
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Implantar e estruturar novo conselho tutelar, visando ampliar a capacidade de atendimento à população, descentralizar os serviços de proteção à criança e ao adolescente e fortalecer a rede de garantia de direitos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
70008 - CONSELHO TUTELAR IMPLANTADO E ESTRUTURADO - EL 156/27	UNIDADE	-	-	-	-	1	-	1	SMAS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GES - GESTÃO

Programa:	0700 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
Objetivo Geral:	Prover os recursos humanos e os meios administrativos, operacionais e infraestruturais necessários a realização das atribuições do governo.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	GESTÃO
Ação:	1971 - OBRAS E INSTALAÇÕES PREDIAIS VOLTADAS À LIMPEZA URBANA
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Modernizar a infraestrutura predial para otimizar as atividades de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01499 - PLANEJAMENTO/OBRA / INSTALAÇÃO /REFORMA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	4	4	*	COMLURB

Ação:	7604 - REAJUSTE DO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO E BENEFÍCIO REFEIÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - EL 109/27
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Destinar dotação orçamentária para atualização e correção dos valores pagos aos servidores a título de vale refeição/alimentação.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
70009 - REAJUSTE CONCEDIDO - EL 109/27	PERCENTAGEM	-	-	-	-	-	120	120	*	SMF

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GES - GESTÃO

Programa:	9808 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO OPERACIONAL ESCOLAR
Objetivo Geral:	Assegurar as condições operacionais necessárias ao pleno funcionamento da rede pública municipal de ensino, por meio da execução integrada de ações voltadas aos serviços essenciais do cotidiano das unidades escolares.
Público Alvo:	Comunidade escolar
Tipo Programa:	GESTÃO
Ação:	0101 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Prover alimentação adequada e saudável aos alunos da rede pública municipal contribuindo para o desenvolvimento integral, a permanência e a melhoria do rendimento escolar.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01887 - REFEIÇÃO SERVIDA	UNIDADE	12.426.845	19.882.953	84.502.551	32.309.799	99.414.766	-	248.536.914	*	SME
70010 - COZINHEIRA ESCOLAR CAPACITADA PELO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EL 146/27	UNIDADE	100	100	100	100	100	-	500		SME

Ação:	4961 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Assegurar o acesso dos estudantes da Rede Pública de Ensino às unidades escolares por meio de iniciativas que viabilizem seu deslocamento entre residência e escola.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01441 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE	UNIDADE	8.580	20.561	47.551	29.412	36.483	-	142.587	*	SME

Ação:	4963 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Fomentar a formação continuada dos servidores da rede municipal de ensino, promovendo a valorização profissional, a qualificação das práticas pedagógicas e o fortalecimento da gestão educacional.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01426 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	20	20		SME

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GES - GESTÃO

Ação: 8102 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO CREJA - EL 4206/26

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Assegurar a oferta diária de alimentação nutritiva e adequada aos alunos do CREJA, contribuindo para a melhoria da saúde, do desempenho escolar e da permanência dos estudantes na instituição.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
80128 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO CREJA IMPLEMENTADO - EL 4206/26	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SME

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA

Eixo Temático:	GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA
Programa:	0147 - INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, CARTOGRÁFICAS E DADOS GERAIS SOBRE A CIDADE

Objetivo Geral: Fornecer informações estatísticas, cartográficas, geográficas e cadastrais sobre a cidade para cidadãos e gestores públicos.

Público Alvo: População da cidade

Tipo Programa: FINALÍSTICO

Ação:	3043 - GESTÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES URBANAS - SIURB
-------	---

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Gerir e atualizar o conjunto de informações sobre a cidade do Rio de Janeiro constantes no Sistema Municipal de Informações Urbanas (SIURB) para subsidiar políticas públicas da Administração Municipal e atender à demanda por essas informações da sociedade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
04452 - APLICATIVO SETORIAL TEMÁTICO CRIADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	5	5	IPP
04757 - PLATAFORMA TECNOLÓGICA ATUALIZADA/MANTIDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	* IPP

Ação:	3060 - MAPEAMENTO DIGITAL
-------	---------------------------

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Mapear digitalmente a cidade para fins de planejamento e controle urbano, ambiental e tributário.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
00913 - MAPEAMENTO DIGITAL PRODUZIDO	KM2	-	-	-	-	-	1.204	1.204	* IPP

Ação:	3280 - PROMOÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRÁFICAS
-------	---

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Promover estudos e publicações sobre informações estatísticas, urbanas e gerenciais.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01553 - ESTUDO REALIZADO/PUBLICADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	5	5	* IPP

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA

Programa:	0311 - GESTÃO DE PESSOAS
Objetivo Geral:	Melhorar a eficiência e a eficácia na gestão pública, desenvolvendo processos de gestão de pessoas por intermédio de ações de recrutamento e seleção de novos servidores, avaliação de desempenho e introdução de mecanismos que estimulem a produtividade funcional.
Público Alvo:	Servidores públicos municipais
Tipo Programa:	GESTÃO
Ação:	0110 - FORMAÇÃO E SUCESSÃO DE GESTORES
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Desenvolver gestores públicos municipais, por meio de capacitações nas competências técnicas, comportamentais e estratégicas, que atuem em áreas de gestão ou que sejam integrantes do Programas de Desenvolvimento de Lideranças, Líderes Cariocas e Rio Liderança Feminina, para o melhor desempenho de suas funções, qualificando-os para realizarem um serviço de maior qualidade ao cidadão, alinhado aos temas emergentes e inovadores da gestão pública e aos princípios da eficiência e transparência na administração pública.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01918 - GESTOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.650	1.650	CVL
01919 - LÍDER CARIOCA/GESTORA DO PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA CAPACITADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	80	80	CVL

Ação:	4952 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover a qualidade na gestão pública, dando continuidade à qualificação dos servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	25	25	SMF
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	3.000	3.000	SMA
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	187	187	IPLANRIO
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	10	10	CVL
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	20	20	GEO-RIO
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	455	455	SMAS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA

Ação:	4952 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover a qualidade na gestão pública, dando continuidade à qualificação dos servidores, assegurando a melhoria dos serviços e o aumento da produtividade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	20	20	RIO-URBE
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	SMDU
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	10	10	SECID
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	8	8	GM-RIO
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	20	20	CET-RIO
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	30	30	SEMESQV
01360 - SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	10	10	FPJ

Ação:	7606 - CRIAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES ESTATUTÁRIA - EL 128/27
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Prevenir acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública Municipal.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
70011 - COMISSÃO CRIADA - EL 128/27	UNIDADE	-	-	-	-	-	10	10	SMA

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA

Ação: 8417 - CAPACITAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E AGENTES ADMINISTRATIVOS DA GM-RIO - EL 3229/26

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Capacitar os servidores administrativos da Guarda Municipal a fim de garantir o direito ao recebimento de Gratificação por Capacitação (GCAP).

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
80098 - SERVIDOR CAPACITADO - EL 3229/26	UNIDADE	-	-	-	-	-	75	75	GM-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA

Programa:	0636 - RIO INTERNACIONAL
Objetivo Geral:	Ampliar a influência da Prefeitura do Rio de Janeiro em negociações internacionais, bem como a projeção internacional da cidade, seus projetos e iniciativas, de forma a reposicionar a cidade como referência em políticas públicas subnacionais, além de fortalecer e sistematizar as ações de cooperação internacional com cidades e países estrangeiros, áreas internacionais de cidades brasileiras e organizações internacionais.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	2904 - PROJEÇÃO INTERNACIONAL DA CIDADE
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Liderar encontros internacionais de articulação política, tornando-se referência ao organizar reuniões, e sistematizar a incidência do Rio de Janeiro em negociações globais de interesse, ampliando a projeção da cidade como ator político global, bem como elaborar e comunicar nova marca conceitual para a Cidade, que ultrapasse a visão da paisagem, da história política e dos grandes eventos, incluindo uma visão da sustentabilidade, resiliência, inclusão e outros aspectos das políticas públicas municipais.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05239 - ENCONTRO DE CÚPULA/REUNIÃO INTERNACIONAL REALIZADA NA CIDADE	UNIDADE	-	-	-	-	-	3	3	GBP

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA

Programa:

9815 - RIO + TRANSPARENTE

Objetivo Geral:

Ampliar a transparência nas políticas setoriais e a divulgação de informações de interesse público em uma linguagem de fácil acesso e compreensão, promovendo o tema na administração pública municipal e contribuindo para o controle social.

Público Alvo:

População da cidade

Tipo Programa:

FINALÍSTICO

Ação:

6013 - FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Ampliar a quantidade de informações disponíveis no Portal da Transparência Rio, fortalecendo o controle social e viabilizando a fiscalização da gestão pública pela sociedade e o acesso simplificado às informações.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01489 - INFORMAÇÃO PUBLICADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMIT

Ação:

6023 - FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Mensurar o desempenho de cada órgão e entidade municipal no atendimento às solicitações requeridas pelo cidadão, especificamente no que tange ao cumprimento dos requisitos legais de prazo estipulado na Lei de Acesso à Informação.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01490 - CIDADÃO RESPONDIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.000	1.000	SMIT

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA

Programa:	9822 - INOVAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo Geral:	Fortalecer o ecossistema de inovação em governo da Prefeitura do rio, por meio de políticas públicas e projetos colaborativos que integrem governo, academia e sociedade civil, com foco na sustentabilidade pública de longo prazo.
Público Alvo:	Servidores públicos municipais
Tipo Programa:	GESTÃO
Ação:	0085 - QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Contratar licenças de sistemas especializados que qualifiquem os instrumentos de apoio ao planejamento, à gestão de projetos, indicadores e metas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01849 - LICENÇA ADQUIRIDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	150	150	CVL
01851 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO MODERNIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	CVL

Ação:	0093 - EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Implantar um espaço de inovação em governo e oferecer programas de capacitação continuada para servidores públicos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01871 - SERVIDOR CAPACITADO/PÓS-GRADUADO EM INOVAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	-	-	-	-	-	50	50	CVL
01872 - PROJETO/SOLUÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	3	3	CVL

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA

Programa:

9824 - GOVERNO DIGITAL

Objetivo Geral:

Ampliar a transformação digital na Prefeitura, promovendo a integração dos sistemas de informação e dos portais digitais, com foco na melhoria da experiência do cidadão e utilizando o conceito de Cidade Inteligente.

Público Alvo:

População da cidade

Tipo Programa:

FINALÍSTICO

Ação:

0108 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Modernizar a comunicação entre o cidadão e a Prefeitura do Rio de Janeiro com nova solução de gestão do relacionamento com o cidadão (CZRM), com funcionalidades compatíveis com as tecnologias atuais, ampliando o acesso e a celeridade na prestação de serviços públicos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01914 - SOLUÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	60	60	CVL
01915 - CIDADÃO VIRTUAL IMPLEMENTADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	CVL
01916 - CZRM IMPLEMENTADO	PERCENTAGEM	-	-	-	-	-	50	- *#	CVL

Ação:

0109 - IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA CIDADE INTELIGENTE

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Orientar a evolução da cidade como território inteligente, sustentável e resiliente, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e na eficiência da gestão pública, utilizando como base os indicadores das normas ISO 37120, 37122 e 37123, que possibilitam uma padronização de análise global de cidades inteligentes e sustentáveis.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01917 - SOLUÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	3	3 *	CVL

Ação:

0111 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DIGITAIS

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Assegurar a operação contínua, segura e eficiente dos ativos digitais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, promovendo a segurança da informação, a governança de dados e a manutenção dos serviços, sistemas, plataformas e infraestruturas digitais oferecidos aos órgãos públicos e à população, garantindo a conformidade, a disponibilidade e a resiliência dessas estruturas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01889 - AMBIENTE DE TECNOLOGIA MONITORADO E PROTEGIDO	PERCENTAGEM	-	-	-	-	-	55	55	IPLANRIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA

Ação: 0111 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DIGITAIS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Assegurar a operação contínua, segura e eficiente dos ativos digitais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, promovendo a segurança da informação, a governança de dados e a manutenção dos serviços, sistemas, plataformas e infraestruturas digitais oferecidos aos órgãos públicos e à população, garantindo a conformidade, a disponibilidade e a resiliência dessas estruturas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01891 - SERVIÇO DIGITAL MANTIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	22	22	IPLANRIO

Ação: 0112 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS LEGADOS E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTELIGENTES

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Modernizar e transformar sistemas legados e implantar soluções tecnológicas com uso intensivo de dados, IA e interoperabilidade para ganho de eficiência e inovação na prestação de serviços públicos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01893 - SISTEMA LEGADO MODERNIZADO/SUBSTITUÍDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	3	3	IPLANRIO

Ação: 0113 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES DIGITAIS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover o aprimoramento e a modernização tecnológica dos ativos digitais da Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio de investimentos em infraestrutura de TI, plataformas de segurança da informação, inteligência artificial, governança de dados e soluções digitais avançadas, fomentando a inovação e garantindo a conformidade, a resiliência, a escalabilidade e a alta disponibilidade dos serviços digitais entregues aos órgãos públicos e à população, com foco em eficiência e segurança.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01896 - DATA LAKE DISPONIBILIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	5	5	IPLANRIO
01901 - PLATAFORMA DIGITAL INOVADORA PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONIBILIZADA	PERCENTAGEM	-	-	-	-	-	3	3	IPLANRIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

GOV - EQUILIBRIO FISCAL, BOA GESTÃO E GOVERNANÇA

Ação:

1992 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Tipo:

Projeto

Objetivo Específico:

Ampliar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos municipais por meio da implementação de soluções inovadoras que ampliem a eficiência e modernizem os serviços públicos municipais.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01911 - SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	100	100	CVL
01912 - SERVIÇO PÚBLICO INOVADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	CVL
01913 - PLATAFORMA DE OPORTUNIDADES IMPLANTADA	PERCENTAGEM	-	-	-	-	-	100	100	CVL

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Eixo Temático:	IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA
Programa:	0071 - CONSERVA RIO
Objetivo Geral:	Conservar, manter, recuperar e modernizar os espaços e equipamentos públicos da cidade do Rio de Janeiro.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	1359 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Revitalizar, modernizar e executar melhorias nos espaços e equipamentos públicos da cidade do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01421 - CALÇADA REQUALIFICADA E/OU ROTA ACESSÍVEL INSTALADA	KM	-	-	-	-	-	16	16	SECONSERVA
05265 - ESPAÇO / EQUIPAMENTO PÚBLICO REVITALIZADO	UNIDADE	3	1	-	-	-	25	29	SECONSERVA
05265 - ESPAÇO / EQUIPAMENTO PÚBLICO REVITALIZADO	UNIDADE	3	1	-	-	-	-	4	SMDE

Ação:	1774 - ASFALTO LISO
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Fresar e recapear a pavimentação asfáltica das vias urbanas da cidade do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05222 - VIA RECAPEADA	KM	3	56	47	42	52	-	200	SECONSERVA
70012 - ASFALTO RECUPERADO - EL 152/27	UNIDADE	-	-	-	-	18	-	18	SECONSERVA

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação: 2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Conservar e manter logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, além de realizar operações de remoção e demolição de construções irregulares em espaços públicos, operar e manter as usinas de asfalto e aplicar a produção própria de massa asfáltica.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
00370 - SOLICITAÇÃO DE DEMOLIÇÃO E/OU OPERAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	2.000	2.000	*	SECONSERVA
01423 - VIA RECAPEADA COM ASFALTO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	KM	-	-	-	-	-	100	100		SECONSERVA
03602 - MONUMENTO E/OU CHAFARIZ CONSERVADO/RECUPERADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	200	200	*	SECONSERVA
04136 - LOGRADOURO CONSERVADO	KM	-	-	-	-	-	484	484	*	SECONSERVA
04721 - PARQUE CONSERVADO	UNIDADE	-	-	3	1	2	-	6	*	SECONSERVA

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Programa:	0319 - INTERVENÇÕES DE REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO URBANA
Objetivo Geral:	Promover a revitalização e reestruturação urbana, visando à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento econômico da cidade.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Modernizar e universalizar o espaço físico predial, implantando o conceito de acessibilidade.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
00438 - PREDIO CONSTRUIDO	M2	1	-	-	-	-	-	1	SMI
00439 - PREDIO REFORMADO	M2	1	2	-	-	-	-	3	SMI

Ação:	1365 - REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Revitalizar e requalificar logradouros.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
04753 - LOGRADOURO REVITALIZADO	M2	-	330	5.907	-	6.588	-	12.825	SMI

Ação:	1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Recuperar a pavimentação e a drenagem de logradouros diversos da cidade para melhorar a qualidade da infraestrutura urbana.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
03545 - OBRA EXECUTADA	KM	-	-	-	-	2	-	2	SMI

Ação:	1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Urbanizar e revitalizar logradouros e áreas diversas da cidade para melhorar a infraestrutura urbana e as condições de uso e habitabilidade.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
04201 - AREA URBANIZADA E REVITALIZADA	M2	5.779	-	-	-	-	-	5.779	SMI

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Programa:	0605 - HABITA RIO
Objetivo Geral:	Ampliar a oferta de habitação de interesse social e a urbanização das favelas e de loteamentos cadastrados pela Prefeitura na cidade do Rio de Janeiro.
Público Alvo:	Famílias com renda de até 6 salários mínimos
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	1320 - DISPONIBILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Disponibilizar habitação de interesse social por meio da contratação de novas moradias, do fomento à produção e da oferta de novas modalidades de realocação.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
04744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA/CONTRATADA	UNIDADE	20	-	20	-	10	-	50	SMH

Ação:	1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Promover a melhoria das condições de habitabilidade nos assentamentos populares, incluindo obras de melhorias habitacionais e a regularização urbanística e fundiária.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
03126 - DOMICÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	UNIDADE	750	-	20.100	11.550	3.320	2.800	38.520	SMH
04749 - DOMICÍLIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO	UNIDADE	1.917	5.576	6.447	1.400	4.660	-	20.000	SEAC-RIO
05066 - OBRA REALIZADA	UNIDADE	-	1	1	-	-	-	2	SMI
05066 - OBRA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	24.000	24.000	SMH
05348 - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS REGULARIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	180	180	CVL

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação:	1961 - REFORMA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Conservar a estrutura física de conjuntos habitacionais já construídos para mantê-los em condições de habitabilidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01969 - CONJUNTO HABITACIONAL REFORMADO/RECUPE RADO	UNIDADE	-	-	1	-	3	-	4	SMI

Ação:	1981 - PROMOÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA CARIOCA
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Promover melhorias nas condições de habitabilidade das famílias moradoras de favelas e comunidades.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01866 - UNIDADE HABITACIONAL COM MELHORIA EXECUTADA	UNIDADE	183	366	366	458	458	-	1.831	SEAC-RIO

Ação:	2901 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO HABITACIONAL TEMPORÁRIO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Conceder solução habitacional provisória a famílias de baixa renda que necessitem ser realocadas devido a circunstâncias diversas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01327 - AUXÍLIO HABITACIONAL CONCEDIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	3.550	3.550	SMH

Ação:	7607 - IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE ORIENTAÇÃO URBANÍSTICA E SOCIAL - POUSO - EL 137/27
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Implantar um posto de orientação urbanística e social - pouso na área de especial interesse urbanístico - AEIU Praça XI Maravilha.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
70013 - POSTO DE ORIENTAÇÃO URBANÍSTICA E SOCIAL - POUSO IMPLANTADO - EL 137/27	UNIDADE	1	-	-	-	-	-	1	SMI

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Programa:

0637 - REVIVER CENTRO

Objetivo Geral:

Promover a requalificação do espaço urbano e econômico, o incentivo à criação de novas unidades residenciais e outras ações integradas estruturantes para favorecer o dinamismo e a vitalidade do Centro da Cidade.

Público Alvo:

População da cidade e potenciais turistas

Tipo Programa:

FINALÍSTICO

Ação:

2950 - REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Adequar a utilização dos espaços a fim de viabilizar a revitalização urbana do Centro da Cidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01364 - IMÓVEL PROTEGIDO RECUPERADO/REFORMADO	UNIDADE	50	-	-	-	-	-	50	SMDE
01364 - IMÓVEL PROTEGIDO RECUPERADO/REFORMADO	UNIDADE	30	-	-	-	-	-	30	SMDU
05350 - PROJETO CULTURAL/COMERCIAL MANTIDO	UNIDADE	52	-	-	-	-	-	52	SMDE

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Programa: 9803 - RESILIÊNCIA E GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS

Objetivo Geral: Promover a capacidade adaptativa do Município frente aos impactos das mudanças climáticas, visando à redução de riscos e a proteção de populações vulneráveis.

Público Alvo: População da cidade

Tipo Programa: FINALÍSTICO

Ação: 0063 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS AMBIENTAIS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover a participação ativa da população na preservação de corpos d'água, educação ambiental e nas matas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01387 - RESÍDUO RETIRADO DE CORPOS HÍDRICOS	TONELADA	-	-	-	-	-	14	14	SMAC
01388 - ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	4.500	4.500	SMAC
01389 - RELATÓRIO AMBIENTAL E CLIMÁTICO PRODUZIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	420	420	SMAC

Ação: 0086 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE QUALIDADE DE ÁGUAS URBANAS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Operar e manter os dispositivos, equipamentos e sistemas implantados para melhoria da qualidade das águas urbanas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01944 - PISCINÃO DE RAMOS MANTIDO E OPERADO	HORA / MES	-	-	720	-	-	-	720 *	RIO-AGUAS

Ação: 0105 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL NAS EMERGÊNCIAS SOCIOASSISTENCIAIS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Garantir proteção social emergencial às famílias desalojadas ou desabrigadas por situações de emergências socioassistenciais decorrentes de eventos climáticos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01903 - DEMANDA EMERGENCIAL DECORRENTE DE EVENTOS CLIMÁTICOS ATENDIDA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTAGEM	-	-	-	-	-	100	- * #	SMAS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação: 0122 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Desassorear e manter em condições adequadas o funcionamento das diversas estruturas hidráulicas das bacias hidrográficas do Município do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01937 - MATERIAL DESASSOREADO	M3	7.000	8.400	158.000	35.000	147.000	-	355.400	*	RIO-AGUAS
01938 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANAL JARDIM DE ALAH E COMPORTAS	HORA / MES	-	720	-	-	-	-	720	*	RIO-AGUAS
01939 - RESERVATÓRIO MANTIDO / OPERADO	UNIDADE	-	-	3	-	1	-	4	*	RIO-AGUAS

Ação: 0124 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Possibilitar o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas que propiciem o controle de enchentes e o manejo adequado dos corpos hídricos nas bacias hidrográficas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01941 - REDE DE DRENAGEM PROJETADA	METRO	-	1.500	12.000	1.500	6.000	-	21.000	*	RIO-AGUAS

Ação: 0125 - ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS MARGINAIS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover a fiscalização do uso das faixas marginais de corpos hídricos e da implementação de empreendimentos que alterem o sistema de drenagem da Cidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01356 - PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EM DRENAGEM URBANA REALIZADOS	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.313	1.313		RIO-AGUAS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação: 0126 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Apoiar os serviços do ente regulador na fiscalização dos contratos de concessão de esgotamento sanitário.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01943 - CONCESSÃO REGULADA/FISCALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	1	-	1	*	RIO-AGUAS

Ação: 0147 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Manter e melhorar a capacidade de escoamento das águas pluviais dos sistemas de drenagem dos logradouros e espaços públicos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01962 - REDE DE DRENAGEM MANTIDA	KM	-	-	-	-	-	1.500	1.500	*	SECONSERVA
70014 - SISTEMA DE DRENAGEM CONSERVADA - EL 150/27	UNIDADE	-	-	-	-	10	-	10		SECONSERVA

Ação: 1977 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ESTRUTURANTES DE GESTÃO AMBIENTAL

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Desenvolver e implementar sistemas estruturantes voltados à gestão ambiental

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01390 - INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL EM FAVELAS IMPLANTADA	UNIDADE	-	1	3	1	3	-	8		SMAC
01391 - PLATAFORMA IMPLANTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1		SMAC

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação: 1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Implantar, operar e manter os dispositivos, equipamentos e sistemas para melhoria da qualidade das águas urbanas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01928 - MACRODRENAGEM IMPLANTADA	METRO	-	2.000	-	-	2.434	-	4.434	*	RIO-AGUAS
01932 - INTERVENCAO PONTUAL REALIZADA	METRO	-	-	-	-	-	100	100	*	RIO-AGUAS
01933 - CAPACIDADE DE RESERVACAO CONSTRUIDA	M3	-	-	-	-	9.000	-	9.000	*	RIO-AGUAS
01934 - AREA URBANIZADA / REURBANIZADA	M2	-	-	-	100	-	-	100	*	RIO-AGUAS
01935 - MICRODRENAGEM IMPLANTADA	METRO	-	-	-	200	-	-	200	*	RIO-AGUAS

Ação: 1997 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NA ZONA OESTE

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Implantar sistema coletor de esgoto sanitário, promovendo a preservação do Meio Ambiente e a melhoria das condições de habitabilidade da Zona Oeste.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01940 - SISTEMA DE ESGOTO IMPLANTADO	KM	-	-	-	-	3	-	3		RIO-AGUAS

Ação: 4976 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Executar obras preventivas, corretivas e emergenciais em encostas com riscos geológicos geotécnicos, de erosão acelerada, eixos viários, emboques e serviços de engenharia, minimizando ou suprimindo os problemas causados pelas chuvas e em outras situações geotécnicas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01365 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA	UNIDADE	3	6	15	3	3	1	31		GEO-RIO
01398 - MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO GEOTÉCNICO	KM2	-	-	-	-	-	10	10		GEO-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação: 4978 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGENS EM ENCOSTAS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Executar a manutenção, limpeza e recuperação de drenagens em encostas, visando garantir a operacionalidade das mesmas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01368 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	GEO-RIO

Ação: 4979 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Executar a manutenção, limpeza e recuperação de drenagens em encostas, visando garantir a operacionalidade das mesmas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01369 - MANUTENÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	GEO-RIO

Ação: 4981 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUAÇÕES DE RISCO - ALERTA RIO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Monitorar áreas de risco através do mapeamento e observação permanente, utilizando o Sistema ALERTA-RIO e o Sistema de Alarme Sonoro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01370 - ESTAÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	33	33	GEO-RIO
01371 - COMUNIDADE COM ÁREA DE ALTO RISCO MONITORADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	140	140	GEO-RIO

Ação: 6014 - REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Coleta, remoção e transporte de todos os tipos resíduos sólidos urbanos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01495 - RESÍDUO SÓLIDO URBANO COLETADO	TONELADA	221.918	484.102	1.149.742	577.291	847.241	-	3.280.294 *	COMLURB

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação: 6016 - REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SELETIVOS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover práticas sustentáveis por meio da coleta e transporte dos resíduos recicláveis no município do rio de janeiro, incentivando a redução, reutilização e reciclagem, com destinação adequada a cooperativas de catadores, em conformidade com diretrizes socioambientais.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01496 - RESÍDUO SÓLIDO URBANO SELETIVO COLETADO	TONELADA	626	7.629	2.832	3.239	1.709	-	16.035	*	COMLURB

Ação: 6018 - MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA EM ÁREAS PÚBLICAS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Realizar a manutenção da arborização urbana com poda, manejo e remoção de árvores com risco de queda, classificando os exemplares por espécie, garantindo segurança, bem-estar e valorização dos espaços públicos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO			
01497 - ÁRVORE MANEJADA	UNIDADE	11.405	34.473	52.701	44.342	47.079	-	190.000	*	COMLURB

Ação: 7608 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA PREVENÇÃO DE ALAGAMENTOS - EL 110/27

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Elaboração de estudos, projetos, obras e ações de manutenção preventiva voltadas à contenção de encostas, estabilização de taludes, drenagem urbana, manejo de águas pluviais, recuperação de galerias e demais intervenções destinadas à prevenção de alagamentos, deslizamentos e demais impactos decorrentes de chuvas intensas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
70015 - ESTUDO E PROJETO ELABORADO - EL 110/27	UNIDADE	-	1	-	-	-	-	1	SECONSERVA

Ação: 7609 - MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CARIOCAS - EL 123/27

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Fornecer a infraestrutura necessária às unidades de conservação sob gestão da SMAC, como instalação de placas de sinalização, guarda-corpos e estrutra para atividades de educação ambiental.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
70016 - PARQUE NATURAL CONSERVADO - EL 123/27	UNIDADE	-	-	-	-	-	13	13	SMAC

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação:	7610 - INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADE ESPONJA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EL 124/27
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Adaptar o espaço urbano com mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
70017 - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - EL 124/27	UNIDADE	-	-	-	-	-	100	100	SMAC

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
 # - Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Programa:	9805 - REDUÇÃO DE EMISSÕES
Objetivo Geral:	Reduzir a contribuição da Cidade do Rio de Janeiro nas emissões do GEE, promover a ampliação do uso de energia solar na cidade com foco no aumento da diversidade na matriz energética do Município e aumentar o índice de recuperação de materiais descartados por meio da implementação de estratégias que promovam o tratamento e a valorização dos resíduos sólidos.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	0064 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Desenvolver e implementar atividades que promovam a melhoria da qualidade ambiental, com a gestão eficiente dos instrumentos de controle, monitoramento e fiscalização ambiental.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01392 - BOLETIM DE QUALIDADE AMBIENTAL EMITIDO	UNIDADE	-	301	-	-	-	365	666	SMAC
01393 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL/RESGATE DE ANIMAIS REALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	9.017	9.017	SMAC
01394 - ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO REALIZADA EM CICLOS	HECTARE	-	-	-	-	-	1.700	1.700	SMAC

Ação:	0102 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE LAZER
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Conservar, recuperar e manter os espaços públicos da cidade do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
04127 - PRAÇA/PARQUE REVITALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	10	10	FPJ
04127 - PRAÇA/PARQUE REVITALIZADO	UNIDADE	139	242	539	342	1.061	-	2.323	COMLURB
70018 - ÁREA RECUPERADA/ REVITALIZADA - EL 149/27	UNIDADE	-	-	-	-	10	-	10	FPJ

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação:	0146 - ARBORIZAÇÃO DA CIDADE
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Realizar ações de arborização urbana, contemplando a produção de mudas, o plantio e a manutenção das árvores.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01328 - MUDA PLANTADA E MONITORADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	55.000	55.000	FPJ
01329 - MUDA PRODUZIDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	50.000	50.000	FPJ

Ação:	1964 - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS HORTOS MUNICIPAIS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Implantar e requalificar os hortos municipais para prover a arborização da cidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01331 - HORTO IMPLANTADO/REQUALIFICADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	FPJ

Ação:	1970 - REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Realizar intervenções em praças, parques infantis e jardins para promover a adequação dos espaços de convívio e lazer da cidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01337 - INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	103	103	FPJ
01337 - INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	SMAC

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação: 1978 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ESTRUTURANTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Desenvolver e implementar sistemas estruturantes voltados à gestão ambiental nas áreas de resíduos sólidos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01385 - ÁREA DISPONIBILIZADA PARA AS COOPERATIVAS DE CATADORES	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMAC
01856 - OBRA/REFORMA EXECUTADA NA FÁBRICA VERDE	UNIDADE	-	-	1	-	-	-	1	SMAC

Ação: 1979 - ELABORAÇÃO DO CENSO ARBÓREO DAS ÁREAS PÚBLICAS

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Elaborar o censo arbóreo das áreas públicas da cidade para otimizar as ações preventivas de manejo da arborização, em especial quanto ao risco de queda de árvore agravado pelos eventos climáticos extremos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01330 - ÁRVORE MONITORADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	300.000	300.000	FPJ

Ação: 1987 - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Implantar e requalificar os parques urbanos como espaços públicos de promoção da qualidade de vida da população carioca.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01885 - PARQUE URBANO IMPLANTADO/REQUALIFICADO	M2	-	-	1	-	3	-	4	SMI
01885 - PARQUE URBANO IMPLANTADO/REQUALIFICADO	M2	-	-	-	-	-	1	1	FPJ
01967 - INTERVENÇÃO EM PARQUES AMBIENTAIS REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	8	8 *	SMAC

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação: 6020 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL SUSTENTÁVEL

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Manter unidades de tratamento de resíduos sólidos e assegurar a destinação final sustentável, com o objetivo de garantir a qualidade sanitária e ambiental dos serviços prestados.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO			
01492 - RESÍDUO SÓLIDO URBANO TRATADO E DISPOSTO NO CTR-SEROPÉDICA	TONELADA	215.230	415.144	1.094.458	552.499	854.148	-	3.131.479	*	COMLURB
01493 - ATERRO MANTIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	*	COMLURB
01494 - RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DISPOSTO	TONELADA	-	-	-	-	-	78.000	78.000	*	COMLURB

Ação: 7611 - IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO - EL 157/27

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Incluir pontos ordenados de descarte, com remoção regular dos resíduos por caminhões, que se constituam como polo de educação ambiental, com orientação e conscientização, visando preservar o meio ambiente.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
70019 - ECOPONTO IMPLANTADO - EL 157/27	UNIDADE	-	-	-	-	1	-	1	SMAC

Ação: 8238 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO FAZENDA DO VIEGAS - EL 3228/26

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Implantar Parque Urbano na Fazenda do Viegas garantindo restauração integral do imóvel e ampliação de áreas verdes na Zona Oeste.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
80097 - PARQUE IMPLANTADO - EL 3228/26	UNIDADE	-	-	-	-	1	-	1	SMAC

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação: 8239 - MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA MARÉ - EL 4202/26

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Revitalização e manutenção do Parque Ecológico da Maré, no Município do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
80124 - PARQUE ECOLÓGICO REVITALIZADO - EL 4202/26	UNIDADE	-	-	1	-	-	-	1	SMAC

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Programa:

9811 - MOBILIDADE URBANA

Objetivo Geral:

Promover deslocamentos equitativos, seguros, acessíveis, eficientes e sustentáveis.

Público Alvo:

População circulante na cidade

Tipo Programa:

FINALÍSTICO

Ação:

0060 - OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Operar o trânsito, monitorar vias e realizar a manutenção dos túneis da cidade para favorecer a fluidez viária.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01482 - MANUTENÇÃO DE TÚNEL REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	-	* #	CET-RIO
01589 - ATENDIMENTO EM VIAS DA CIDADE REALIZADO	UNIDADE	7.226	5.991	18.620	7.355	4.941	-	44.133	*	CET-RIO
01624 - PAINEL ELETRÔNICO DE MENSAGEM VARIÁVEL OPERADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	13	-	* #	CET-RIO
01658 - SINALIZAÇÃO X-SETA IMPLEMENTADA	UNIDADE	-	149	22	-	-	-	171	*	CET-RIO

Ação:

0061 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Manter sistemas inteligentes de fiscalização eletrônica do trânsito para promover segurança e fluidez viária.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01485 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MANTIDO	UNIDADE	96	283	175	368	135	-	-	* #	CET-RIO
01669 - DADO DE PESQUISA DE TRÁFEGO MONITORADO	HORA	-	-	-	-	-	16.488	-	* #	CET-RIO
01670 - SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCIDENTES EM TÚNEIS E VIAS EXPRESSAS MANTIDO	KM	-	-	-	-	-	2	-	* #	CET-RIO
01691 - PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL VINCULADO À FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA OPERADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	13	-	* #	CET-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação:	0065 - SINALIZAÇÃO GRÁFICA E SEMAFÓRICA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Sinalizar vias públicas para promover a segurança e fluidez no trânsito.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01483 - VIA COM SINALIZAÇÃO GRÁFICA IMPLEMENTADA	KM	17	28	22	24	22	-	113	CET-RIO
01484 - VIA COM SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLEMENTADA	UNIDADE	41	70	169	78	82	-	440	CET-RIO

Ação:	0094 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR MEIO DE SUBSÍDIO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Subsidiar o transporte público para melhorar a qualidade do serviço e garantir a mobilidade da população.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01486 - QUILOMETRAGEM SUBSIDIADA NO SISTEMA RIO	KM	-	-	-	-	-	132.687.062	132.687.062	SMTR
01491 - QUILOMETRAGEM SUBSIDIADA NO SISTEMA BRT	KM	-	-	-	-	-	66.772.703	66.772.703	SMTR
01875 - QUILOMETRAGEM SUBSIDIADA NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS (SPPO)	KM	-	-	-	-	-	145.062.329	145.062.329	SMTR

Ação:	1972 - SINALIZAÇÃO INTELIGENTE, INOVADORA E SUSTENTÁVEL
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Equipar a cidade com sinalização de trânsito eficaz em termos de visibilidade, informação, sustentabilidade e segurança viária.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01480 - MOTOFAIXA IMPLANTADA	KM	-	-	-	-	-	100	100	*	CET-RIO
01481 - CICLOVIA IMPLANTADA	KM	-	-	-	-	-	30	30	*	CET-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação: 1972 - SINALIZAÇÃO INTELIGENTE, INOVADORA E SUSTENTÁVEL

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Equipar a cidade com sinalização de trânsito eficaz em termos de visibilidade, informação, sustentabilidade e segurança viária.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01524 - SISTEMA DE CONTROLE DE INTERSEÇÕES IMPLANTADO	UNIDADE	2	2	4	4	8	-	- * #	CET-RIO
01532 - SINALIZAÇÃO GRÁFICA BRS IMPLANTADA	KM	-	-	-	-	-	60	- #	CET-RIO

Ação: 1982 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Requalificar o sistema de transporte público por ônibus no âmbito municipal, visando à promoção de deslocamentos seguros, confortáveis, confiáveis, eficientes e sustentáveis.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01695 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE IMPLANTADA NO SISTEMA RIO	UNIDADE	-	-	-	-	-	8	8	SMTR
01840 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE IMPLANTADA NO SISTEMA BRT	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	SMTR

Ação: 1983 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Adquirir frota e implantar infraestrutura para melhorar a qualidade e garantir a oferta adequada do serviço ao usuário.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01846 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE IMPLANTADA NO CORREDOR TRANSBRASIL	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMTR

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

IPR - INFRAESTRUTURA, PREVENÇÃO A DESASTRES E RESILIÊNCIA

Ação: 1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Implementar elementos de infraestrutura viária e ações de urbanização e revitalização de vias públicas, bem como demais intervenções de melhoria no ordenamento do tráfego.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01888 - OBRA EXECUTADA	KM	-	-	-	-	2	-	2	SMI

Ação: 1995 - AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE PLACAS

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Ampliar as instalações físicas da fábrica de placas localizada na Rua Bela.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01927 - FÁBRICA DE PLACAS AMPLIADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	- * #	CET-RIO

Ação: 4974 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS EM ÁREAS DE ENCOSTAS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Garantir a segurança e a funcionalidade das ciclovias situadas em áreas de encostas do Município do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01372 - CICLOVIA EM ÁREA DE ENCOSTA MANTIDA	KM	-	4	-	-	-	-	4	GEO-RIO

Ação: 6017 - EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Educar e conscientizar novos condutores para um trânsito mais seguro através do programa "A Caminho da Escola" e da implantação de sinalização específica.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01474 - AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA	UNIDADE	100	100	100	100	165	-	565	CET-RIO
01500 - ESCOLA SINALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	22	22	CET-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Eixo Temático:	LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE
Programa:	0308 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo Geral:	Proteger a saúde da população por meio da mitigação de riscos, da identificação de determinantes e da redução de danos, articulando ações integradas de vigilância em saúde e garantindo a detecção precoce, a resposta rápida e a interconexão entre a saúde humana, animal e ambiental.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	1888 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Ampliar e qualificar a capacidade operacional da Vigilância em Saúde.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
03087 - OBRA / ADEQUAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMS
04379 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	96	96	SMS

Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Manter e financiar ações integradas de Vigilância em Saúde.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01374 - AÇÃO DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E COMBATE A FOCOS DE DENGUE REALIZADA	UNIDADE	32	64	96	32	96	-	320	SMS
01376 - ÓBITO INFANTIL E FETAL INVESTIGADO	PERCENTAGEM	80	80	80	80	80	-	- * #	SMS
01377 - ÓBITO MATERNO INVESTIGADO	PERCENTAGEM	95	95	95	95	95	-	- * #	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 2952 - FORTALECIMENTO DAS RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Fortalecer a capacidade de detecção precoce, alerta e resposta rápida às emergências em saúde pública.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01378 - SURTO OU EVENTO DETECTADO, COMUNICADO E RESPONDIDO EM TEMPO OPORTUNO	PERCENTAGEM	-	-	-	-	-	85	- * #	SMS
01379 - CENTRO DE INTELIGÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CIE) AMPLIADO/MANTIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1 *	SMS
05142 - AMOSTRAS LABORATORIAIS COLETADAS EM UNIDADE SENTINELA NOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL E ARBOVIROSE	PERCENTAGEM	85	85	85	85	85	-	- * #	SMS

Ação: 2968 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Garantir a detecção, notificação e investigação de doenças e agravos transmissíveis agudos e não transmissíveis, de notificação compulsória.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01380 - DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INVESTIGADA	PERCENTAGEM	-	-	-	-	-	99	- * #	SMS
04614 - CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	PERCENTAGEM	90	90	90	90	90	-	- * #	SMS
05146 - CASOS DE VIOLÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO IMEDIATA INSERIDOS OPORTUNAMENTE NO SINAN	PERCENTAGEM	80	80	80	80	80	-	- * #	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 2969 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Coordenar e executar ações de vacinação de rotina, campanhas e bloqueios.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
04253 - DOSE DE IMUNOBIOLOGICO APLICADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	5.000.000	5.000.000	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	0309 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Objetivo Geral:	Desenvolver ações integradas e articuladas visando à mitigação dos riscos sanitários nos ambientes, produtos e serviços utilizados pela população, para proteção à saúde.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	1169 - REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Modernizar a estrutura operacional das Unidades de Vigilância Sanitária e de Controle de Zoonoses, visando à eficiência no uso de recursos, ao apoio laboratorial às ações e à melhoria dos processos de trabalho.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01317 - OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	-	-	-	1	-	2	SMS
03981 - EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO ADQUIRIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	79	79	SMS

Ação:	2217 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Manter e custear a infraestrutura física, técnica e operacional do LASP, que visa auxiliar no controle sanitário da água para consumo humano e dos alimentos comercializados no Município do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01346 - LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS EMITIDO PELO LASP	UNIDADE	-	-	-	-	-	20.000	20.000	SMS
01347 - LAUDO COM AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DAS ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL EMITIDO PELO LASP	UNIDADE	-	-	-	-	-	4.000	4.000	SMS

Ação:	2292 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Organizar a infraestrutura, coordenar e executar ações que visam à diminuição ou prevenção de riscos à saúde decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01348 - VISITA SANITÁRIA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	36.000	36.000	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação:	2292 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Organizar a infraestrutura, coordenar e executar ações que visam à diminuição ou prevenção de riscos à saúde decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01349 - TURMA DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA FORMADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	400	400	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	0318 - DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SUS
Objetivo Geral:	Garantir a oferta de serviços de saúde de qualidade no Município do Rio de Janeiro através do monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução e do desempenho das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Organizações Sociais (OS), bem como promover a capacitação, o desenvolvimento e a formação dos profissionais do SUS e assegurar o acompanhamento e custeio das estruturas de controle social e da Ouvidoria.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	2088 - GESTÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Contribuir na formação de cidadãos-profissionais críticos e reflexivos, com conhecimentos, habilidades e atitudes que os tornem aptos a atuar em um sistema de saúde universal, humanizado e de qualidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01681 - BOLSISTA GRADUANDO E PÓS-GRADUANDO QUALIFICADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	2.127	2.127	SMS
01683 - AÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	4.000	4.000	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	0330 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Objetivo Geral:	Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, assegurando o acesso oportuno e qualificado, com fortalecimento dos atributos da integralidade, continuidade e coordenação do cuidado, consolidando a Estratégia Saúde da Família como modelo preferencial de atenção, com ênfase na ampliação da cobertura populacional, promoção da saúde e redução das iniquidades.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	1885 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A REDE DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Promover melhorias estruturais e modernizar o parque tecnológico das Unidades de Atenção Primária à Saúde.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
03072 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	UNIDADE	5	10	15	5	15	-	50	SMS
03073 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	UNIDADE	-	-	-	-	-	2.000	2.000	SMS

Ação:	1887 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Ampliar o acesso à Atenção Primária à Saúde e a qualificação da rede de vigilância, por meio da inauguração de novas unidades e readequação de espaços de unidades pré-existentes.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
03074 - OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	2	3	1	3	-	10	SMS

Ação:	2128 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DAS LINHAS DE CUIDADOS E CICLOS DE VIDA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Qualificar as ações e ofertas de serviços em saúde, com ênfase na detecção precoce e cuidado integral do indivíduo.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01375 - AÇÃO DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA COM ENTREGA DE KITS DE HIGIENE ORAL REALIZADA	UNIDADE	49.756	55.976	230.121	55.975	223.902	-	615.730	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 2128 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DAS LINHAS DE CUIDADOS E CICLOS DE VIDA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Qualificar as ações e ofertas de serviços em saúde, com ênfase na detecção precoce e cuidado integral do indivíduo.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01399 - TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO REALIZADO	UNIDADE	13.600	15.300	62.900	15.300	61.200	-	168.300	SMS
01400 - EXAME DE CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO REALIZADO	UNIDADE	12.000	16.000	90.000	30.000	102.000	-	250.000	SMS
01401 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO NAS UNIDADES AMBULATORIAIS	UNIDADE	622.245	816.660	4.005.885	836.160	3.649.360	-	9.930.310	SMS
04609 - TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE PULMONAR REALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	48.000	48.000	SMS
05271 - UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS PARA DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS MANTIDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	224	224	* SMS
05313 - UNIDADE ABASTECIDA COM INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS E PRÁTICAS INTEGRATIVAS	UNIDADE	19	22	93	25	89	-	248	* SMS

Ação: 2218 - FOMENTO ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E REDUÇÃO DE INEQUIDADES

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis na população e apoiar ações e campanhas afirmativas para a promoção de direitos sociais e redução de inequidades.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01413 - PERCENTUAL DE CASOS DE VIOÊNCIA NOTIFICADOS / ACOMPANHADOS	PERCENTAGEM	-	-	-	-	-	80	-	* # SMS
04637 - AÇÃO DE PROMOÇÃO / PREVENÇÃO EM SAÚDE REALIZADA	UNIDADE	17.883	20.706	87.532	23.530	83.767	-	233.418	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 2218 - FOMENTO ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E REDUÇÃO DE INIQUIDADES

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis na população e apoiar ações e campanhas afirmativas para a promoção de direitos sociais e redução de iniquidades.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS							TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO			
05188 - UNIDADE COM TRATAMENTO PARA CONTROLE DO TABAGISMO IMPLANTADA / MANTIDA	UNIDADE	19	22	93	25	89	-	248	*	SMS
05294 - UNIDADE ESCOLAR ATENDIDA COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	UNIDADE	86	132	527	156	490	-	1.391	*	SMS

Ação: 2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Garantir o acesso a medicamentos essenciais no âmbito da atenção primária à saúde.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS							TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO			
01415 - SEMAGLUTIDA DISTRIBUÍDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	36.000	36.000	SMS	
04272 - UNIDADE FARMACÉUTICA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.300.000.000	1.300.000.000	SMS	

Ação: 2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Manter a rede de atenção primária à saúde, assegurando sua implantação e manutenção plena.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS							TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO			
01417 - EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL IMPLEMENTADA	UNIDADE	2	-	1	-	19	-	22	*	SMS
03394 - CAP APOIADA	UNIDADE	1	2	3	1	3	-	10	*	SMS
05195 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 1.0	UNIDADE	100	-	-	-	-	-	100	*	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Manter a rede de atenção primária à saúde, assegurando sua implantação e manutenção plena.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05196 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.1	UNIDADE	-	80	-	-	-	-	80	* SMS
05197 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.2	UNIDADE	-	80	-	-	-	-	80	* SMS
05198 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1	UNIDADE	-	-	245	-	-	-	245	* SMS
05199 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2	UNIDADE	-	-	135	-	-	-	135	* SMS
05200 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.3	UNIDADE	-	-	225	-	-	-	225	* SMS
05201 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0	UNIDADE	-	-	-	180	-	-	180	* SMS
05202 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.1	UNIDADE	-	-	-	-	201	-	201	* SMS
05203 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.2	UNIDADE	-	-	-	-	200	-	200	* SMS
05204 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.3	UNIDADE	-	-	-	-	125	-	125	* SMS

Ação: 2959 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NOVAS TECNOLOGIAS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Qualificar a prática da atenção primária à saúde por meio da implementação de ações de formação e aprimoramento, buscando estabelecer inovação, melhoria da qualidade e desenvolvimento de habilidades e competências, bem como da implantação de novas ferramentas tecnológicas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01424 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	8	8	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 2959 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NOVAS TECNOLOGIAS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Qualificar a prática da atenção primária à saúde por meio da implementação de ações de formação e aprimoramento, buscando estabelecer inovação, melhoria da qualidade e desenvolvimento de habilidades e competências, bem como da implantação de novas ferramentas tecnológicas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01425 - UNIDADE COM ACESSO A SERVIÇO DE TELESSAÚDE MANTIDA	UNIDADE	19	22	93	25	89	-	248 *	SMS
05190 - CICLO DE DEBATES / SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO REALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	280	280	SMS

Ação: 7612 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DA PENHA - EL 163/27

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Construir um centro de referência multidisciplinar para o atendimento de crianças que se enquadram dentro do espectro autista.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
70020 - CENTRO DE REFERÊNCIA CONSTRUÍDO - EL 163/27	UNIDADE	-	-	1	-	-	-	1	SMS

Ação: 7613 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DE CORDOVIL - EL 164/27

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Construir um centro de referência multidisciplinar para o atendimento de crianças que se enquadram dentro do espectro autista.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
70021 - CENTRO DE REFERÊNCIA CONSTRUÍDO - EL 164/27	UNIDADE	-	-	1	-	-	-	1	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação:	8219 - MEDICAMENTOS PARA PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE - EL 4209/26
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Garantir que as pessoas que vivem com HIV/AIDS e estão em situação de privação de liberdade no presídio Evaristo de Moraes tenham acesso contínuo e regular aos medicamentos necessários para o tratamento, em articulação com a rede municipal de saúde.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
80131 - PRESÍDIO ATENDIDO - EL 4209/26	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	0426 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Objetivo Geral:	Qualificar a rede de serviços psicossociais para garantir o cuidado em saúde e moradia provisória, promover a inclusão social, inclusive da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), e reduzir os danos para pessoas com sofrimento mental, inclusive quando decorrentes de uso de álcool e outras drogas.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	0070 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS COMPLEMENTARES
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Ampliar as vagas de acolhimento em Cuidados Complementares para pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas na rede de Comunidades Terapêuticas conveniadas à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01367 - VAGA CRIADA NA REDE DE CUIDADOS COMPLEMENTARES	UNIDADE	-	-	-	-	-	200	200	SECID

Ação:	0118 - PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO INTEGRAL DA PESSOA COM TEA, NEURODIVERGENTES E FAMILIARES
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover um atendimento socioeducativo integral a pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA), Neurodivergentes e seus familiares para a construção de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01475 - ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	1.160	1.260	3.380	5.620	9.580	-	21.000	SEI-RIO
70022 - FAMÍLIAS ATÍPICAS ASSISTIDAS EM COMUNIDADES CARENTES/FAVELAS - EL 132/27	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.000	1.000	SEI-RIO

Ação:	0119 - IMPLANTAÇÃO DAS CASAS DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA ATÍPICA CARIOCA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Oferecer um espaço público intersetorial de acolhimento e fortalecimento de vínculos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Neurodivergentes, seus cuidadores e familiares.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01476 - CASA DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA ATÍPICA CARIOCA INAUGURADA	UNIDADE	-	-	-	1	-	-	1	SEI-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 1766 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo: Projeto
Objetivo Específico: Implantar novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e qualificar ou reformar os já existentes.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
03946 - OBRA REALIZADA	UNIDADE	-	-	2	-	2	-	4	SMS
05167 - UNIDADE DE SAÚDE MENTAL COM MOBILIÁRIO RENOVADO	UNIDADE	-	-	2	-	2	-	4	SMS
05168 - UNIDADE DE SAÚDE MENTAL EQUIPADA	UNIDADE	-	-	2	-	2	-	4	SMS

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo: Atividade
Objetivo Específico: Manter e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01414 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPLEMENTADO	UNIDADE	2	7	17	5	11	-	42 *	SMS
01416 - PROFISSIONAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TREINADO PARA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.000	1.000	SMS

Ação: 2748 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Tipo: Atividade
Objetivo Específico: Manter os serviços residenciais terapêuticos e o custeio das bolsas de desospitalização para os egressos de hospitais psiquiátricos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
03909 - USUÁRIO RESIDENTE NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS E NAS MORADIAS ASSISTIDAS	UNIDADE	-	-	-	-	570	-	570 *	SMS
03925 - USUÁRIO CADASTRADO NAS BOLSAS DE INCENTIVO À DESOSPITALIZAÇÃO E DE RESSOCIALIZAÇÃO	UNIDADE	-	-	-	-	-	255	255 *	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 6010 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO INTEGRAL AOS TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover atendimento especializado e contínuo para crianças e adolescentes com transtorno global do desenvolvimento, melhorando sua qualidade de vida e estimulando seu potencial de desenvolvimento.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01418 - CENTROS ESPECIALIZADOS NO ESTÍMULO DO DESENVOLVIMENTO IMPLEMENTADO	UNIDADE	1	1	3	1	3	-	9	*	SMS

Ação: 6011 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Manter as atividades das equipes de reabilitação psicossocial e custeio das bolsas de apoio à ressocialização.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01419 - EQUIPE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL IMPLEMENTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	10	10	*	SMS
01420 - USUÁRIO CADASTRADO NA BOLSA DE APOIO À RESSOCIALIZAÇÃO	UNIDADE	-	-	-	-	-	265	265	*	SMS
01422 - USUÁRIO RESIDENTE EM REPÚBLICAS OU MORÁDIAS ASSISTIDAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	540	540	*	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:

0516 - TERRITÓRIOS SOCIAIS

Objetivo Geral:

Identificar famílias cariocas em situação de maior risco e vulnerabilidade social e incluí-las nos serviços municipais visando à garantia de direitos e à melhoria da qualidade de vida, potencializando a atuação da Prefeitura por meio da integração e do uso de informação qualificada.

Público Alvo:

Famílias identificadas nos territórios com IDS abaixo da linha de pobreza

Tipo Programa:

FINALÍSTICO

Ação:

2914 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA CIDADE

Tipo:

Atividade

Objetivo Específico:

Promover a atuação dos serviços de Assistência Social para atendimento às famílias mais vulneráveis identificadas pelo Programa.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05217 - FAMÍLIA ATENDIDA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	-	-	-	-	-	7.260	7.260	SMAS

Ação:

3105 - BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Tipo:

Projeto

Objetivo Específico:

Coordenar a pesquisa de busca ativa das famílias a serem inseridas no Programa Territórios Sociais.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
04766 - FAMÍLIA EM TERRITÓRIOS COM MENOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTREVISTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	85.000	85.000	IPP

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	0600 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Objetivo Geral:	Ampliar e fortalecer os serviços de Atenção Especializada, de Atenção Domiciliar e de Reabilitação, estruturando as principais linhas de cuidado em saúde e melhorando a assistência à saúde dos usuários do município.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	1355 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A REDE DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Modernizar o parque tecnológico das Unidades de Média Complexidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05161 - EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE ADQUIRIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	350	350	SMS
05162 - MOBILIÁRIO PARA UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE ADQUIRIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	100	100	SMS

Ação:	1883 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Expandir a Rede de Atenção Secundária, promovendo a construção e a requalificação de clínicas especializadas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
03047 - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMS

Ação:	2223 - PROVIMENTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Prover às pessoas com deficiência os recursos e serviços que contribuam para proporcionar ou ampliar suas habilidades funcionais, promovendo qualidade de vida e inclusão social.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
04611 - PRODUTO DE TECNOLOGIA ASSISTIDA DISTRIBUÍDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	550.000	550.000	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação:	2701 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Ampliar a desospitalização dos pacientes e a transição do cuidado viabilizando a maior oferta de leitos e reduzindo as reinternações hospitalares.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05160 - USUÁRIO ATENDIDO PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD)	UNIDADE	-	-	-	-	-	4.248	4.248	SMS

Ação:	2847 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Garantir a oferta de serviços de atenção especializada à saúde.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01430 - SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE IMPLEMENTADO	UNIDADE	1	-	-	-	1	-	2 *	SMS
01431 - PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE REALIZADO	UNIDADE	3.435.832	5.248.139	13.705.573	5.436.922	16.952.624	-	44.779.090	SMS

Ação:	4990 - AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE BUCAL
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Aprimorar a qualidade do cuidado odontológico especializado, promovendo atendimento humanizado, resolutivo e alinhado às diretrizes do SUS.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01433 - PRÓTESE DENTÁRIA ENTREGUE	UNIDADE	3.300	600	500	240	600	-	5.240	SMS
01434 - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA/LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA MANTIDO	UNIDADE	3	4	8	2	6	-	23 *	SMS
01435 - PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO	UNIDADE	116.762	28.631	144.868	30.108	67.090	-	387.459	SMS
70023 - PROCEDIMENTO REALIZADO - EL 135/27	UNIDADE	10.000	3.000	15.000	3.000	6.000	-	37.000	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 7614 - IMPLANTAÇÃO DE SUPERCENTRO CARIOCA DE SAÚDE - EL 165/27

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Implementar um Supercentro Carioca de Saúde na região da Piedade, na AP 3.2, preferencialmente na região da Piedade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
70024 - SUPERCENTRO CARIOCA DE SAÚDE IMPLANTADO - EL 165/27	UNIDADE	-	-	1	-	-	-	1	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa: 0602 - PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

Objetivo Geral: Ampliar a assistência veterinária pública municipal.

Público Alvo: População da cidade

Tipo Programa: FINALÍSTICO

Ação: 1998 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES (CETAS)

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Implantar infraestrutura para receber, identificar, marcar, criar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar animais silvestres provenientes de ação de fiscalização, resgate ou entrega voluntária de particulares e para realizar e subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01953 - CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES IMPLANTADO	UNIDADE	-	-	-	1	-	-	1 *	SMAC

Ação: 2019 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Ampliar os serviços de atendimento veterinário para reverter os maus tratos e promover o bem-estar dos animais da cidade.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
05030 - PROCEDIMENTO CLÍNICO REALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	110.000	110.000	SMPDA

Ação: 2216 - VIGILÂNCIA EM ZONÓSES

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Organizar a infraestrutura, coordenar e executar ações que visam à prevenção e ao controle de zoonoses.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01345 - MICROCHIP IMPLANTADO EM ANIMAIS DOMÉSTICOS	UNIDADE	-	-	-	-	-	40.000	40.000	SMS
01958 - PROCEDIMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA REALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	104.225	104.225	SMS
04628 - EXAME REALIZADO NO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE ZONÓSES	UNIDADE	-	-	-	-	-	105.000	105.000	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa: 0627 - AÇÃO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Geral: Desenvolver ações de proteção no âmbito da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Público Alvo: População da cidade

Tipo Programa: FINALÍSTICO

Ação: 2025 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Fortalecer o sistema de garantia de direitos e as ações de proteção à criança e ao adolescente.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
04177 - CRIANÇA / ADOLESCENTE ATENDIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.500	1.500	SMAS
04178 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SMAS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	0629 - PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRADA
Objetivo Geral:	Fortalecer a execução da Política de Assistência Social no Município do Rio de Janeiro, integrando as ações de Proteção Social Básica e Especial na oferta de serviços, benefícios e programas de transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	0106 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Garantir acolhimento e proteção integral a indivíduos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos e vivenciando risco social.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01904 - USUÁRIO BENEFICIADO - PROJETO DE VOLTA À TERRA NATAL	UNIDADE	-	-	-	-	-	240	240	SMAS
01905 - ACOLHIMENTO REALIZADO NA REDE PRIVADA PARA ADULTOS E IDOSOS	UNIDADE	-	-	-	-	-	560	560 *	SMAS
01906 - ACOLHIMENTO REALIZADO NA REDE PRIVADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	-	-	-	-	-	260	260 *	SMAS
01907 - ACOLHIMENTO REALIZADO NA REDE PÚBLICA PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	2.200	2.200 *	SMAS
01908 - ACOLHIMENTO REALIZADO NA REDE PÚBLICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	-	-	-	-	-	400	400 *	SMAS
01909 - ACOLHIMENTO REALIZADO NA REDE DE ALBERGUES	UNIDADE	-	-	-	-	-	750	750 *	SMAS

Ação:	2239 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Garantir atenção especializada de média complexidade a indivíduos e famílias em situação de ameaça e violação de direitos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05208 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDA PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM	UNIDADE	-	-	-	-	-	5.906	5.906	SMAS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 2239 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Garantir atenção especializada de média complexidade a indivíduos e famílias em situação de ameaça e violação de direitos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05209 - ATENDIMENTO A INDIVÍDUO/FAMÍLIA REALIZADO NOS CENTROS POP	UNIDADE	-	-	-	-	-	4.800	4.800	SMAS
05210 - ATENDIMENTO A INDIVÍDUO/FAMÍLIA REALIZADO NOS CREAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	33.600	33.600	SMAS

Ação: 2243 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Gerir o acesso da população ao Cadastro Único para Programas Sociais, propiciando ao poder público municipal conhecer a realidade socioeconômica das famílias de baixa renda da cidade, bem como estruturar os processos de cadastramento para aumentar a qualidade das informações cadastrais.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05211 - CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO	PERCENTAGEM	-	-	-	-	-	85	- * #	SMAS

Ação: 2913 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Garantir a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito das atividades realizadas pelas equipes dos CRAS.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	SMAS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	0642 - RIO, ESPORTE E MOVIMENTO
Objetivo Geral:	Expandir e qualificar a oferta de equipamentos e atividades esportivas públicas, especialmente em territórios de alta vulnerabilidade social, para fortalecer a inclusão social, democratizar o acesso ao esporte, incluindo os de alto rendimento, promover a saúde preventiva e incentivar a cultura esportiva.
Público Alvo:	População da cidade
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	1962 - IMPLANTAÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Expandir a oferta de infraestrutura esportiva pública para fortalecer a inclusão social e a prática de atividades esportivas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01338 - VILA OLÍMPICA IMPLANTADA	UNIDADE	-	1	1	2	-	-	4	SMI
01338 - VILA OLÍMPICA IMPLANTADA	UNIDADE	-	1	1	1	1	-	4	SMEL

Ação:	1967 - REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Reformar campos, praças e unidades esportivas para promover o esporte na cidade do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01478 - UNIDADE ESPORTIVA REFORMADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	- #	SMEL

Ação:	2068 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Ampliar, através do esporte e do lazer, o campo experimental do indivíduo, criando obrigações, estimulando a personalidade intelectual e física, oferecendo chances reais de integração social e reduzindo a vulnerabilidade social.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
04343 - PESSOA ATENDIDA NAS ATIVIDADES DAS VILAS OLÍMPICAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	64.000	64.000	SMEL
70025 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA INCLuíDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS - EL 134/27	UNIDADE	-	-	-	-	-	30.000	30.000	SMEL

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação:	2238 - MANUTENÇÃO DO PROJETO RIO EM FORMA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Oferecer atividades físicas e esportivas no Projeto Rio em Forma para crianças, jovens, adultos, idosos e deficientes para promover a saúde preventiva, o esporte e o lazer de forma gratuita.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
04772 - PESSOA ATENDIDA NO PROJETO RIO EM FORMA	UNIDADE	-	-	-	-	-	82.000	82.000	SMEL

Ação:	4955 - FORNECIMENTO DE BOLSA ATLETA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Fortalecer o apoio a atletas olímpicos e paraolímpicos de alto rendimento na preparação para as competições internacionais.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01381 - ATLETA PATROCINADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	62	62 *	SMEL

Ação:	4956 - GESTÃO DO MUSEU OLÍMPICO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Preservar e celebrar a história dos Jogos Olímpicos, especificamente a participação e conquistas dos atletas brasileiros, além de promover a cultura esportiva e inspirar futuras gerações.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01382 - MUSEU OLÍMPICO IMPLEMENTADO	UNIDADE	-	-	-	1	-	-	1 *	SMEL

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa: 0655 - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL

Objetivo Geral: Promover o envelhecimento ativo e saudável, fomentando a adoção de hábitos saudáveis, a melhoria da qualidade de vida, a garantia de direitos e a transferência de renda aos idosos mais vulneráveis.

Público Alvo: População idosa e em processo de envelhecimento da cidade

Tipo Programa: FINALÍSTICO

Ação: 1151 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Revitalizar, modernizar, implantar e executar melhorias nos espaços e equipamentos públicos da cidade para a população idosa e em processo de envelhecimento.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01436 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO/REFORMADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	96	96	SEMESQV

Ação: 2000 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Financiar o desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos e custear melhorias na prestação de serviços ligados à política de atendimento à pessoa idosa.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01438 - AÇÃO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	3	3	SEMESQV
05021 - CAPACITAÇÃO EM POLÍTICAS DA PESSOA IDOSA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SEMESQV
05286 - ALUNO DO CURSO DE CUIDADOR CERTIFICADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	70	70	SEMESQV

Ação: 2242 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BOLSA AUXÍLIO À PESSOA IDOSA E EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Reduzir o índice de vulnerabilidade social da pessoa idosa por meio de complementação de renda e bolsa auxílio.

REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS									
Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
00002 - BENEFÍCIO A PESSOA IDOSA E EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.224	1.224	SEMESQV

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação:	2861 - AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROMOÇÃO DE VIDA SAUDÁVEL PARA PESSOA IDOSA OU EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Oferecer serviços de convivência e atividades físicas que promovam a saúde biopsicossocial, a inclusão social e a qualidade de vida, ajudando a prevenir o isolamento e as doenças relacionadas e diminuindo os gastos com a saúde pública.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
00003 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE EMPREGABILIDADE CONTEMPLADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	105	105	SEMESQV
00005 - PESSOA PARTICIPANTE DE ATIVIDADE SOCIOCULTURAL	UNIDADE	-	-	-	-	-	11.520	11.520	SEMESQV
04839 - PESSOA ATENDIDA ATRAVÉS DE ATIVIDADES FÍSICAS E INTEGRATIVAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	30.000	30.000	SEMESQV
04840 - PESSOA ATENDIDA PELAS CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER	UNIDADE	-	-	-	-	-	3.600	3.600	SEMESQV

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	0657 - FAVELAS E COMUNIDADES
Objetivo Geral:	Mitigar a carência de serviços essenciais nas favelas e comunidades do Rio de Janeiro, visando restabelecer a qualidade de vida, o sentimento de pertencimento e a dignidade de seus moradores.
Público Alvo:	Moradores das favelas e comunidades do município do Rio de Janeiro
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	2974 - PROMOÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS INTEGRADAS
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover ações comunitárias multissetoriais voltadas à inclusão socioeconômica e à sustentabilidade ambiental em regiões de baixo IDS.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
05037 - PESSOA ATENDIDA PELO TURISTANDO COM A COMUNIDADE	UNIDADE	864	864	864	864	864	-	4.320	SEAC-RIO
05338 - PESSOA CAPACITADA PARA A LIDERANÇA	UNIDADE	720	720	720	720	720	-	3.600	SEAC-RIO
05354 - ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	-	24.000	SEAC-RIO
05355 - PONTO DE COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL GERENCIADO	UNIDADE	4	4	4	4	4	-	20	SEAC-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	9802 - JUVENTUDE CARIOCA
Objetivo Geral:	Consolidar e ampliar o acesso aos direitos da juventude, promovendo o protagonismo de jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade, reconhecendo suas diversidades, demandas territoriais e especificidades socioculturais.
Público Alvo:	Jovens de 15 a 29 anos residentes na cidade do Rio de Janeiro
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	4949 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DE REDES INTEGRADAS DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA E CIDADANIA
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover a inclusão social e o desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade por meio de espaços de convivência, acolhimento e fortalecimento de vínculos, garantindo o direito à cidade e a ampliação do acesso ao lazer, à cultura, ao esporte e à participação social.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01247 - JOVEM CARIOCA BENEFICIADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	33.500	33.500	JUV-RIO

Ação:	4950 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO DE JOVENS VULNERÁVEIS À CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Ampliar o acesso de jovens em situação de vulnerabilidade a oportunidades de formação, capacitação e qualificação profissional, promovendo sua empregabilidade por meio de ações integradas e parcerias estratégicas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01248 - JOVEM CARIOCA CAPACITADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	19.000	19.000	JUV-RIO

Ação:	4951 - DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS JOVENS E FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO JUVENIL
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Estimular o protagonismo juvenil e a participação política e social dos jovens na construção de políticas públicas e iniciativas de impacto positivo nos territórios.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
01249 - JOVEM CARIOCA LÍDER FORMADO	UNIDADE	-	-	-	-	-	3.000	3.000	JUV-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa: 9804 - ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo Geral: Garantir, de forma permanente, que a população receba atendimento adequado nas unidades hospitalares da rede da SMS.

Público Alvo: População da cidade

Tipo Programa: FINALÍSTICO

Ação: 1975 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A REDE DE UNIDADES HOSPITALARES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Renovar o parque de equipamentos e mobiliário das unidades hospitalares.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01354 - MOBILIÁRIO PARA UNIDADES HOSPITALARES ADQUIRIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.000	1.000	SMS
01355 - EQUIPAMENTO PARA UNIDADES HOSPITALARES ADQUIRIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.000	1.000	SMS

Ação: 4992 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Manter a capacidade de funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01353 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	UNIDADE	-	110.000	918.000	120.000	820.000	-	1.968.000	SMS

Ação: 4993 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS COORDENAÇÕES DE EMERGÊNCIAS REGIONAIS (CER)

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Manter a capacidade de funcionamento das Coordenações de Emergência Regionais e coordenar o fluxo de urgência e emergência.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01352 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENAÇÕES DE EMERGÊNCIA REGIONAIS (CER)	UNIDADE	114.000	100.000	70.000	158.000	505.000	-	947.000	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 4995 - MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Manter as Parcerias Público-Privadas na rede municipal de saúde.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01351 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA MANTIDA EM UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1	-	-	-	-	-	1 *	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	9807 - EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO INSPIRADOR
Objetivo Geral:	Promover uma educação pública de qualidade, inclusiva e inovadora, por meio de ações pedagógicas, formativas e de apoio à aprendizagem que valorizem a diversidade, fortaleçam a permanência escolar e ampliem as oportunidades de desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal.
Público Alvo:	Alunos e profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	0150 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RIO DE JANEIRO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Inserir a cultura da prática esportiva como estratégia para a promoção da saúde, do bem-estar e da melhoria do desempenho escolar, visando ao desenvolvimento integral da criança.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01964 - ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	8.200	8.200	SME
01965 - ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	4.100	4.100	SME

Ação:	1966 - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Melhorar a infraestrutura das unidades escolares da rede pública municipal para garantir um ambiente adequado de aprendizagem, visando proporcionar um espaço mais seguro, funcional, acessível e estimulante para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01432 - OBRA REALIZADA	UNIDADE	11	16	67	21	66	-	181 *	SME
70026 - QUADRA ESPORTIVA REFORMADA - EL 151/27	UNIDADE	-	-	-	-	2	-	2	SME
70027 - UNIDADE ESCOLAR RECONSTRUÍDA - EL 154/27	UNIDADE	-	-	-	-	2	-	2	SME
80100 - SALA IMPLANTADA - EL 3231/26	UNIDADE	-	-	-	-	-	300	300	SME

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação:	4965 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Avaliar o desempenho dos alunos da rede pública estadual para formulação e implementação de políticas públicas de educação baseadas em evidências.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01445 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	6	- * #	SME

Ação:	4966 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Desenvolver ações pedagógicas estratégicas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal como instrumento de melhoria da qualidade da educação.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01428 - ALUNO ATENDIDO PELO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	18.824	27.242	156.129	64.787	167.387	-	434.369 *	SME
01448 - MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO/ADQUIRIDO	UNIDADE	21.350	31.320	168.650	68.380	176.600	-	466.300	SME
01449 - ATIVIDADE DE ESTÍMULO À LEITURA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	11	11	SME

Ação:	4967 - EXTENSÃO CURRICULAR
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Desenvolver atividades de extensão curricular, estimulando o protagonismo do estudante, a formação cidadã e promovendo maior integração entre escola, aluno e comunidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01429 - ALUNO PARTICIPANTE DAS OLIMPIADAS ACADÊMICAS	UNIDADE	18.824	27.242	156.129	64.787	167.387	-	434.369 *	SME
01450 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO CURRICULAR REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	9	9	SME
70028 - PROGRAMA HIP-HOP NAS ESCOLAS IMPLANTADO - EL 145/27	UNIDADE	2	2	2	2	2	-	10	SME

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 4968 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Viabilizar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes da educação especial em contextos escolares inclusivos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR	
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO			
01452 - ALUNO INCLUÍDO COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	UNIDADE	19	128	386	83	391	39.656	40.663	*	SME

Ação: 4971 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover e difundir produtos e tecnologias educacionais em diferentes mídias.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
01342 - PRODUTOS E TECNOLOGIA DESENVOLVIDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	75	75	MULTIRIO

Ação: 7615 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - EL 136/27

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Ampliar o número de salas de recursos multifuncionais implantadas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
70029 - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS IMPLANTADA - EL 136/27	UNIDADE	10	10	20	10	20	-	70	SME

Ação: 7617 - TARIFA ZERO NO VESTIBULAR - EL 139/27

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Incentivar o ingresso da população carioca nas instituições de ensino superior.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
70030 - GRATUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE NOS DIAS DE PROVAS DE VESTIBULAR - EL 139/27	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SME

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 7618 - FOMENTO A PRÉ VESTIBULARES POPULARES - EL 140/27

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Fomentar o ingresso da população carioca nas instituições de ensino superior.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
70031 - PRÉ VESTIBULAR SOCIAL FOMENTADO - EL 140/27	UNIDADE	30	30	30	30	30	-	150	SME

Ação: 8114 - ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROINAPE - EL 3222/26

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Atender as escolas da rede municipal de ensino com equipes multidisciplinares.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
80092 - ESCOLA ATENDIDA - EL 3222/26	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.557	1.557	SME

Ação: 8115 - CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES EDUCADORES II - EL 3223/26

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover cursos de formação e capacitação para o cargo de Agentes Educadores II da Secretaria Municipal de Educação.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
80093 - SERVIDOR CAPACITADO - EL 3223/26	UNIDADE	-	-	-	-	-	2.331	2.331	SME

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	9812 - RIO: CAPITAL DA ASTRONOMIA
Objetivo Geral:	Democratizar o acesso à ciência e à cultura científica em astronomia e áreas afins para toda a população carioca, inclusive grupos de baixa renda e os que vivem afastados dos centros, além de formar profissionais aptos a combater a anticiência e estimular o turismo astronômico, consolidando o Rio como Capital da Astronomia.
Público Alvo:	População da cidade e potenciais turistas
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	1973 - MODERNIZAÇÃO DO PLANETÁRIO
Tipo:	Projeto
Objetivo Específico:	Modernizar equipamentos/instalações e construir novos espaços para atualizar a infraestrutura do Planetário.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01446 - OBRA REALIZADA	UNIDADE	-	1	-	-	-	-	1	PLANETARIO
01451 - EQUIPAMENTO DE CÚPULA ATUALIZADO	UNIDADE	-	1	-	-	-	-	1	PLANETARIO

Ação:	6024 - DIFUSÃO CULTURAL NO PLANETÁRIO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover eventos de caráter cultural, visando à difusão da Astronomia e das ciências afins, buscando a disseminação do conhecimento de forma lúdica.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01453 - EVENTO CULTURAL REALIZADO	UNIDADE	-	1.300	-	-	-	-	1.300	PLANETARIO

Ação:	6026 - PROMOÇÃO DO PLANETÁRIO ITINERANTE
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover a astronomia no território da cidade do Rio de Janeiro, sobretudo para aqueles que residem distantes da AP2 e para as áreas com baixa concentração de equipamentos culturais e científicos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01454 - EVENTO DE ASTRONOMIA REALIZADO FORA DA SEDE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO	UNIDADE	-	-	-	-	-	350	350	PLANETARIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 6027 - APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS CIENTÍFICAS E CULTURAL

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Desenvolver ações voltadas ao aperfeiçoamento de profissionais e de amantes da astronomia e das ciências afins.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01455 - CURSO REALIZADO	UNIDADE	-	20	-	-	-	-	20	PLANETARIO

Ação: 6028 - DIFUSÃO CIENTÍFICA NO PLANETÁRIO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Difundir o conhecimento em astronomia por meio de atividades científicas realizadas.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01456 - ATIVIDADE CIENTÍFICA REALIZADA	UNIDADE	-	10	-	-	-	2	12	PLANETARIO

Ação: 6029 - FOMENTO AO TURISMO ASTRONÔMICO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Fomentar o turismo astronômico visando à presença de turistas no Planetário.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01457 - AÇÃO DE ASTROTURISMO IMPLEMENTADA	UNIDADE	-	4	-	-	-	1	5	PLANETARIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	9813 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo Geral:	Promover o cuidado integral às crianças na primeira infância, desde a gestação até os 6 anos, por meio de ações intersetoriais nas áreas de saúde, educação, assistência social e outros, visando prevenir vulnerabilidades, fortalecer vínculos de proteção e bem-estar para garantir uma infância plena, segura e com equidade no desenvolvimento.
Público Alvo:	Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, de baixa renda, e suas famílias
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	0053 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA À GESTANTE NAS MATERNIDADES DA REDE MUNICIPAL
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Favorecer o acesso das gestantes à assistência pré-natal, garantindo a vinculação à maternidade de referência, assegurando o transporte adequado por ambulâncias e promovendo a qualificação contínua do acolhimento e da classificação de risco nas maternidades.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01459 - GESTANTE ACOMPANHADA PELO PROGRAMA CEGONHA CARIOCA	UNIDADE	-	-	-	-	-		39.600	39.600	SMS

Ação:	0055 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE CUIDADO AO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Qualificar a assistência ao pré-natal e ao puerpério, ampliando o acesso resolutivo, utilizando o uso de dados para a tomada de decisão, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde, da satisfação dos usuários e para a redução das iniquidades étnico-raciais em saúde.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01460 - TECNOLOGIA PARA O CUIDADO À GESTANTE E PUÉRPERA IMPLEMENTADA	UNIDADE	-	-	-	-	-		3	3 *	SMS
01461 - APARELHO DIGITAL DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ENTREGUE	UNIDADE	-	-	-	-	-		5.000	5.000	SMS

Ação:	0057 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO SEXUAL E REPRODUTIVO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Ampliar o acesso e a utilização de métodos contraceptivos de longa duração, priorizando as populações em situação de risco reprodutivo.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01462 - INSERÇÃO DE MÉTODO CONTRACEPTIVO DE LONGA DURAÇÃO REVERSÍVEL REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-		32.000	32.000	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 0057 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO SEXUAL E REPRODUTIVO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Ampliar o acesso e a utilização de métodos contraceptivos de longa duração, priorizando as populações em situação de risco reprodutivo.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01464 - PROCEDIMENTO CONTRACEPTIVO IRREVERSÍVEL REALIZADO	UNIDADE	1.440	-	-	-	5.760	-	7.200	SMS

Ação: 0058 - ATENDIMENTO PRÉ-NATAL À GESTANTE COM ALTO RISCO GESTACIONAL

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Ofertar atendimento oportuno à gestante com condições de risco gestacional aumentado, provendo atendimento humanizado com complexidade clínica adequada à condição de saúde materna.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01466 - CONSULTA DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO REALIZADA	UNIDADE	8.900	2.000	9.800	6.600	7.300	-	34.600	SMS

Ação: 0059 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover o desenvolvimento integral das crianças menores de 6 anos em situação de vulnerabilidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01463 - INSUMO PARA REDUÇÃO DE COMPLICAÇÕES EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS DISTRIBUÍDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	58.000	58.000	SMS
01465 - KIT DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL DISTRIBUÍDO ÀS UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.495	1.495	SMS
01467 - MATERIAL LÚDICO DISTRIBUÍDO ÀS CRIANÇAS INSCRITAS NO PRIMEIRA INFÂNCIA CARIOCA	UNIDADE	-	-	-	-	-	58.000	58.000	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 0104 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover o atendimento de crianças de 0 a 6 anos em vulnerabilidade social a partir dos eixos de proteção social previstos na Política de Assistência Social.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01902 - USUÁRIO ATENDIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	4.700	4.700	SMAS

Ação: 0142 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover o acesso e a permanência de crianças na educação infantil, por meio de ações integradas de parceria institucional e de estratégias pedagógicas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem como instrumento de melhoria da qualidade do atendimento educacional na primeira infância.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01960 - ALUNO ATENDIDO PELA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	10.250	12.617	65.474	25.310	70.381	-	184.032	*	SME
01961 - MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO/ADQUIRIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	321.168	321.168		SME

Ação: 1976 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS MATERNIDADES DA REDE MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Realizar a construção, ampliação, reforma e estruturação das maternidades municipais para adequação às demandas existentes.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01468 - MATERNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	1	-	-	-	1	-	2	SMS
01469 - MATERNIDADE COM EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO ADQUIRIDO	UNIDADE	-	-	3	1	-	-	4	SMS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação:	4998 - IMPLANTAÇÃO DE CARTÃO DE BENEFÍCIO
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover a segurança alimentar e nutricional para as famílias com crianças de 0 a 6 anos mais vulneráveis da cidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL		ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5				
01845 - FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	33.000	33.000	*	SMAS

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa:	9814 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE RACIAL
Objetivo Geral:	Promover a ampliação da capacidade de atendimento em ações de promoção e garantia dos Direitos Humanos e de Igualdade Racial.
Público Alvo:	População negra, imigrantes e refugiados da cidade do Rio de Janeiro
Tipo Programa:	FINALÍSTICO
Ação:	0067 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Disseminar práticas de promoção e conscientização sobre o tema da igualdade racial e a valorização do papel dos afrodescendentes na formação sociocultural da Cidade do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01361 - PESSOA CAPACITADA EM POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL	UNIDADE	-	-	-	-	-	1.000	- #	SEDIR

Ação:	0068 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Promover a garantia e a valorização dos Direitos Humanos por meio da ampliação da oferta de serviços de assistência jurídica, serviço social, atendimento psicológico, aulas de língua portuguesa e de inclusão digital à parcela da população composta por imigrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade social.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01363 - PESSOA ATENDIDA POR AÇÕES DE PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	UNIDADE	-	-	-	-	-	5.000	- #	SEDIR

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa: 9820 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo Geral: Combater a fome, a desnutrição e a insegurança alimentar.

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade e riscos na cidade

Tipo Programa: FINALÍSTICO

Ação: 0081 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR COMUNITÁRIA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover a segurança alimentar das comunidades, incentivando a produção local e facilitando o acesso à alimentação de qualidade.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01861 - REFEIÇÃO SERVIDA	UNIDADE	559.166	167.750	1.957.082	391.416	1.118.333	-	4.193.747	SMTE

Ação: 0084 - FOMENTO À ALIMENTAÇÃO ACESSÍVEL

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Garantir acesso à alimentação de qualidade a um preço módico.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01862 - REFEIÇÃO SERVIDA	UNIDADE	-	-	494.549	-	989.097	-	1.483.646	SMTE

Ação: 7619 - IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS - EL 142/27

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Assegurar segurança alimentar e nutricional e acesso à alimentação saudável por meio do fornecimento de alimentação de qualidade oriunda dos bancos de alimentos.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
70032 - BANCO DE ALIMENTOS IMPLANTADO - EL 142/27	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2	SMTE

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação:	7620 - FOMENTO A COZINHAS SOLIDÁRIAS - EL 143/27
Tipo:	Atividade
Objetivo Específico:	Assegurar segurança alimentar e nutricional e acesso à alimentação saudável por meio da implementação do programa cozinha solidária no município.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS						TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	MUNICÍPIO		
70033 - COZINHA SOLIDÁRIA FOMENTADA - EL 143/27	UNIDADE	10	10	10	10	10	-	50	SMTE

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP

Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Programa: 9825 - MULHERES, POPULAÇÃO LGBTQIA+ E EQUIDADE

Objetivo Geral: Promover ações para mitigação das desigualdades de gênero e raça na cidade do Rio de Janeiro.

Público Alvo: População da cidade

Tipo Programa: FINALÍSTICO

Ação: 0128 - PROMOÇÃO DE UM RIO SEM PRECONCEITO

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover campanhas e capacitações em prol do combate à LGBTfobia.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01951 - CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	3	3	CVL
01952 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	30	30	CVL

Ação: 0129 - DIVERSIDADE QUALIFICADA

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Qualificar pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01487 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	40	40	CVL

Ação: 0130 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover ações integradas de promoção, prevenção, acolhimento e enfrentamento às diversas formas de violência contra a mulher.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01930 - MULHER CAPACITADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	100.000	100.000	SPM-RIO
01936 - CARTÃO MOVE MULHER ENTREGUE	UNIDADE	-	-	-	-	-	3.906	3.906	SPM-RIO
01942 - CARTÃO BENEFÍCIO À MULHER CARIOCA ENTREGUE	UNIDADE	-	-	-	-	-	500	500	SPM-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 0130 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover ações integradas de promoção, prevenção, acolhimento e enfrentamento às diversas formas de violência contra a mulher.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01945 - CASA DA MULHER CARIOCA MANTIDA	UNIDADE	-	-	-	-	-	5	5 *	SPM-RIO
01946 - CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER MANTIDO	UNIDADE	-	-	-	-	-	2	2 *	SPM-RIO

Ação: 0131 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE CUIDADOS

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Promover o reconhecimento social e ampliar o acesso à informação sobre os direitos e serviços relacionados ao cuidado no município do Rio de Janeiro.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
01864 - CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SPM-RIO

Ação: 8427 - EQUIPAMENTO DE POLÍTICA DE CUIDADO - EL 3279/26

Tipo: Atividade

Objetivo Específico: Implementar serviços públicos de cuidado, como cuidotecas e lavanderias comunitárias, para reduzir a sobrecarga de trabalho não remunerado das mulheres promovendo equidade de gênero e a corresponsabilidade entre Estado e família.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
80107 - EQUIPAMENTO DE CUIDADO IMPLANTADO - EL 3279/26	UNIDADE	-	-	-	-	-	6	6	SPM-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP



Metas e Prioridades por Eixo Temático - 2027

LEH - LONGEVIDADE, EQUIDADE E HUMANIDADE

Ação: 8428 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO - EL 4203/26

Tipo: Projeto

Objetivo Específico: Estabelece, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio.

Produto	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS					MUNICÍPIO	TOTAL	ÓRGÃO EXECUTOR
		AP1	AP2	AP3	AP4	AP5			
80125 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO IMPLEMENTADO - EL 4203/26	UNIDADE	-	-	-	-	-	1	1	SPM-RIO

Legenda: * - Não cumulativo por Exercício
- Não cumulativo por AP